



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 954/2018

em 27 de dezembro de 2018

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 13/2018

Senhor Presidente,

Considerando a conclusão da Sindicância Averiguatória nº 037/2018, anexamos cópia integral da referida sindicância em complemento a resposta do Requerimento nº 13/2018, da autoria do Vereador José Fermino Grosso, encaminhada a esse Poder Legislativo através do Ofício nº 154/2018 de 28 de fevereiro de 2018.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Processo: nº 037 /2017

Nome: Fundiância Aviagofônica

Assunto: Ciparai denuncia efetuada por vendedor referente  
a eventual irregularidade no conceder de licença  
por motivo de perda da família à dir. da escola  
da Secretaria de Educação



## Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

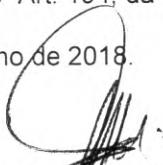
PORTARIA N.º 1771 / 2018

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Nomear os funcionários MAURICIA MANFRINATTI LEITE BUENO, RG 250958302, TICIANE P PAGANINI DOS S ERAS, RG 177742604 e LUCIANA DICIOCIO GONCALVES, RG 33099332X, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato ocorrido no MEMO DRH 117/2018, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 25 de Junho de 2018.

  
Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal

  
Genilson Antônio Martins  
Secretário de Administração

  
Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 359

Página 1 de 3

### PODER EXECUTIVO

*Cristiano Salmeirão*  
Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

*Jose Manoel Sanches*  
Secretário de Gabinete

### SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

*Elisabete Grassi Cruz*  
Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTRARIA Nº 55, DE 2018

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE instituir COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento e deliberação no julgamento da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, e designar os funcionários JULIANA OLIVEIRA DE BARROS, como Presidente, ADRIANA JORGE ZUCCOLOTTO, MÔNICA NEVES DE SOUZA, ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI, ÉNIO NICOLAU LINARES GARCIA como membros titulares e ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR, como membro suplente,

para integrarem referida Comissão.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de junho de dois mil e dezeto.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Genilson Antonio Martins*  
Secretário de Administração

### Atos Administrativos

### Outros atos

#### PORTRARIA Nº 1771 / 2018

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Nomear os funcionários MAURICIA MANFRINATTI LEITE BUENO, RG 250958302, TICIANE P PAGANINI DOS S ERAS, RG 177742604 e LUCIANA DICIOCIO GONCALVES, RG 33099332X, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato ocorrido no MEMO DRH 117/2018, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 25 de Junho de 2018.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

### DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

[www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

F.O.C. N.º 3418 FLS 04  
PURPURA

Quarta-feira, 27 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 359

Página 2 de 3

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

## Editais

## Edital de Multa

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DPTTRANS, da Prefeitura Municipal de Birigui-sp no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), com base na resolução 404

2012 do CONTRAN artigo 12, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procura reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para constituir a penalidade.

Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 11/07/2018

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
AFH2780	A092818	21/05/2018	518-5 1
AZE1283	A094507	20/05/2018	605-0 1
BKZ2328	A091029	18/05/2018	520-7 0
BMN6348	A084116	19/05/2018	763-3 2
CDY3839	A091708	20/05/2018	653-0 0
CDY3839	A091675	20/05/2018	518-5 1
CWT8400	A091459	21/05/2018	705-6 2
CXF8997	A091037	23/05/2018	573-8 0

CYO4563	A091650	11/05/2018	554-1 1
DBV5863	A094464	19/05/2018	763-3 1
DSG1527	A091004	10/05/2018	736-6 2
DXY8931	A094050	17/05/2018	736-6 2
EDR9799	A091751	17/05/2018	736-6 2
EDY3615	A084114	19/05/2018	518-5 1
EDY3942	A084109	19/05/2018	518-5 1
EGO0644	A091008	11/05/2018	605-0 1
EIG1658	A092320	19/05/2018	763-3 2
EKS6113	A093268	21/05/2018	605-0 1
EKS6976	A095656	24/05/2018	518-5 1
EQY8992	A091646	11/05/2018	554-1 1
ETJ6102	A094316	04/05/2018	518-5 2
EYS3475	A091844	22/05/2018	763-3 2
FDJ6566	A089107	23/05/2018	653-0 0
FHT3166	A094280	09/05/2018	763-3 1
FJM0145	A094294	23/05/2018	763-3 2
FQJ3945	A095655	24/05/2018	736-6 2
FRY4492	A091681	14/05/2018	763-3 2
FTL0030	A092658	30/04/2018	653-0 0
FWO9580	A091697	17/05/2018	763-3 2
GCF8190	A093016	28/04/2018	736-6 2
HPB1924	A091716	24/05/2018	518-5 1
QAA6728	A092661	01/05/2018	518-5 1

## Licitações e Contratos

## Comunicados

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2.018. RETI-RATI DO EDITAL N° 112/2018

Face ao ofício encaminhado pela secretaria requisitante, fica retificado o Anexo II Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 74/2017, que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro patrimonial (bens imóveis e bens móveis) para os prédios das unidades escolares municipais (cei's, emei's, e em's), almoxarifado e secretaria municipal de educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II.. Em virtude da retificação altera-se a data de abertura do certame para o dia 11/07/2018 às 13:30 horas. A retificação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br) ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28- Centro. Tatyane Fernanda Martins, Pregoeira Oficial. Birigui, 26/06/2018.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180  
e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

Ofício nº 115/2018 - DTA

Birigui, 18 de junho de 2018

Assunto: Memo DRH 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Protocolo Interno  
12539  
Processo nº 5ME  
Órgão: Data: 20/06/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento em referência, indicamos os servidores MAURÍCIA MANFRINATTI LEITE BUENO, TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS e LUCIANA DICIOCIO GONÇALVES sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Sindicância Averiguatória, a fim de estabelecer todas as circunstâncias quanto a denúncia citada por Vereador relacionado a servidora da Educação ocupante do cargo de Diretora.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**RENATA NOGUEIRA FRAZATTI**  
Diretora do Departamento Administrativo

**BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**  
Secretária Adjunta de Educação

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria o Senhor  
GENILSON ANTONIO MARTINS  
DD. Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Birigui



# Prefeitura Municipal de Birigui

P.P.O.C. N.º 3713 FLS 06  
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

**MEMO DRH 107/2018**

**DA: Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

**PARA: Secretaria de Negócios Jurídicos  
Diretoria de Relações do Trabalho  
Dra. Mayara Marcella Marques dos Santos**

Prezada Diretora,

Vimos pelo presente, solicitar a análise e emissão de parecer jurídico quanto às providências a serem adotadas por este Departamento de Recursos Humanos, referente a denúncia citada pelo Vereador José Firmino Grosso, relacionado à servidora MARCIA SANCHES MESTRINER, informamos o seguinte:

MARCIA SANCHES MESTRINER é funcionária desta Prefeitura Municipal, admitida em 12/02/1993 no cargo de 'DIRETOR DE C.E.I.', em regime estatutário com previdência municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no C.E.I. Anthero dos Santos.

Atenciosamente.

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

Gelson Antônio Martins  
Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Birigui

PROC. N.º 32117 FLS 05  
RJ/PI/PA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

DEPTO REC. HUMANOS - Praça James Mellor s/n  
Centro CEP. 16200-057 - Tel. 18 3643 6000

\* Reporte no folha complementar de março de 2018. (RH)

## REQUERIMENTO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Venho pelo presente, requerer à COMISSÃO PERMANENTE – Art. 94, parágrafos 1 e 2, da lei Municipal nº 3.040/93, licença por motivo de doença em pessoa da minha família, conforme relatório abaixo e demais documento anexos:

- Cópias de documentos que comprovam o parentesco
- O não preenchimento de qualquer campo implicará no indeferimento desta solicitação

### IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

Nome	Marcia Sanches Mestriner		
Endereço	R. Silviano Teixeira Coelho	Nº	475
Cidade	Birigui	Telefone Res.:	(18) 36422530
Cargo	Directora de CEI	Matrícula:	51301 Celular: (18) 981091748
Local de Trabalho	CEI "Antônio dos Santos	Telefone Local Trabalho:	
Provimento	<input checked="" type="checkbox"/> efetivo <input type="checkbox"/> comissionado <input type="checkbox"/> ACT	Carga Horária:	<input type="checkbox"/> 4 horas <input type="checkbox"/> 6 horas <input checked="" type="checkbox"/> 8 horas <input type="checkbox"/> 5 horas <input type="checkbox"/> outra – descreva

### DOCUMENTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INÍCIO TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Atestado Médico?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quantidade de Dias	<input checked="" type="checkbox"/> 01 dia
Declaração de internação (caso haja internação)?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Exames que comprovam o diagnóstico emitido pelo médico assistente do paciente?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

### SITUAÇÃO FAMILIAR DO FUNCIONÁRIO – Preencha todos os campos

Grau de Parentesco	<input checked="" type="checkbox"/> Filho <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Outro - descreva
Qual a idade do enfermo:	37 anos
O tratamento está sendo realizado fora do seu domicílio?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Você é a única pessoa de sua família que pode cuidar do enfermo?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Por que: *gestação e porto fora do País (Saondres), e necessidade de cuidados especiais*

Apenas para acompanhamento de pais preencha os requisitos a seguir

De Quantos irmãos é composta sua família:

O outro dos pais (que não está enfermo) é falecido:  Sim  Não

Declaro sob pena de responsabilidade que haver preenchido todos os campos acima, e que as informações ali contidas expressam a verdade.

Birigui-SP 14/02/2018

*Marcia Sanches Mestriner*

Funcionário (a)

Márcia Sanches Mestriner

RG 6 077 552  
Diretora de CEI



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

DEPTO REC. HUMANOS - Praça James Mellor s/n  
Centro CEP. 16200-057 - Tel. 18 3643 6000

Relatório - Assistente Social - Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

--	--

Relatório - Médico - Data 05/03/18

Defiro dezesseis dias  Indefiro

a conta, 15/02/18

Assistente Social	Médico
<b>Assinatura e Carimbo</b> Servidor da área de Recursos Humanos	 Dr. Milton Vicente Ferreira Clínico Geral - Médico do Trabalho CRM/SP 44402
<b>Assinatura e Carimbo</b>	<b>Assinatura e Carimbo</b>

.....

DATA:

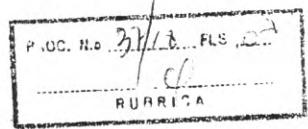
LOCAL: Rua Bento da Cruz, 90 Centro.

HORA: 13h

MÉDICO: DR. Milton Vicente Ferreira

ASSINATURA:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# Mater Dei

Ginecologia e Obstetrícia

## **ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins, que a ( o ) MÁRCIA SANCHES MESTRINER necessita de 09 ( NOVE ) dias de afastamento, a partir de 01 / 02 / 2018, para acompanhar a filha GRAZIELA SANCHES MESTRINER, 37 ANOS, CID: O34.6 em parto que será realizado fora do país, necessitando de cuidados no pós-operatório e não ter outro familiar presente no país.

**CID: Z76.3**

Dr. Milton Vicente Farsetta  
Clínico Geral - Médico do Trabalho  
CRM-SP 44402

5/3/18

**Birigui, 31 / 01 / 2018**

Dr. Paulo Roberto S. Sanches  
Ginecologista, Obstetra e  
Urologista  
CRM - 40773 - CPF 309.483.198-00

Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez  
CRM .40773



# Prefeitura Municipal de Birigui

PRO. N.º 32110.FLS...9.  
d...  
RUR/10

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

DEPTO REC. HUMANOS - Praça James Mellor s/n  
Centro CEP. 16200-057 - Tel. 18 3643 6000

\* Dia 15/02/2018  
na folha complementar  
de março de 2018. (RH)

## REQUERIMENTO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Venho pelo presente, requerer à COMISSÃO PERMANENTE – Art. 94, parágrafos 1 e 2, da lei Municipal nº 3.040/93, licença por motivo de doença em pessoa da minha família, conforme relatório abaixo e demais documento anexos:

- Cópias de documentos que comprovam o parentesco
- O não preenchimento de qualquer campo implicará no indeferimento desta solicitação

### IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

Nome	marcia lanche mestriner		
Endereço	R. Silviano Teixeira velho		
Cidade	Birigui		
Cargo	Diretora de CEI Matrícula: 51301		
Local de Trabalho	CEI "Antônio dos Souto" Matrícula: 51301		
Provimento	(X) Defetivo ( ) comissionado ( ) ACT	Carga Horária ( ) 4 horas ( ) 6 horas (X) 8 horas ( ) 5 horas ( ) outra – descreva	Telefone Local Trabalho: 991565425

### DOCUMENTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INÍCIO TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Atestado Médico?	(X) Sim ( ) Não	Quantidade de Dias	16 dias
Declaração de internação (caso haja internação)?	( ) Sim ( ) Não		
Exames que comprovam o diagnóstico emitido pelo médico assistente do paciente?	(X) Sim ( ) Não		

### SITUAÇÃO FAMILIAR DO FUNCIONÁRIO – Preencha todos os campos

Grau de Parentesco	(X) Filho ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Esposo(a) ( ) Outro - descreva
Qual a idade do enfermo:	37 anos
O tratamento está sendo realizado fora do seu domicílio?	(X) Sim ( ) Não
Você é a única pessoa de sua família que pode cuidar do enfermo?	(X) Sim ( ) Não

Por que: gestação e parto fora do País (Grávidas),  
e necessito de cuidados especiais.

### Apenas para acompanhamento de pais preencha os requisitos a seguir

De Quantos irmãos é composta sua família:	
O outro dos pais (que não está enfermo) é falecido:	( ) Sim ( ) Não
Declaro sob pena de responsabilidade que haver preenchido todos os campos acima, e que as informações ali contidas expressam a verdade.	

Birigui-SP 14/02/2018

Funcionário (a)

*Márcia Sanches Mestriner*

Márcia Sanches Mestriner  
RG 6 077 552  
Diretora de CEI

# Mater Dei

Ginecologia e Obstetrícia

## **ATESTADO MÉDICO**

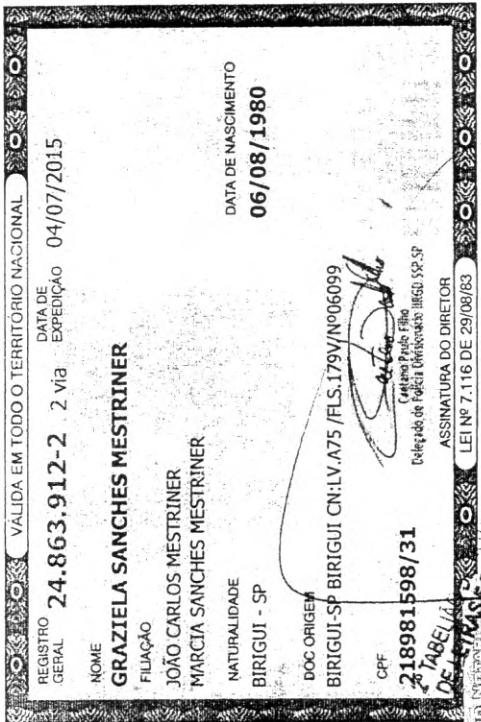
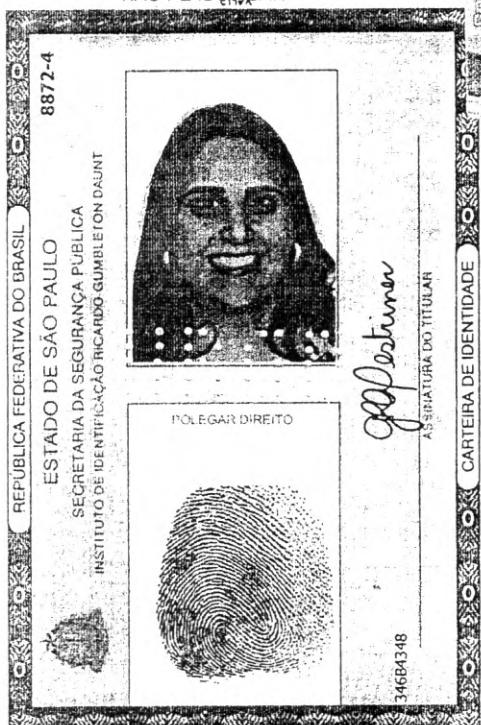
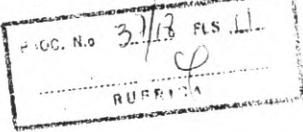
Atesto para os devidos fins, que a ( o ) MÁRCIA SANCHES MESTRINER necessita de 16 ( DEZESSEIS ) dias de afastamento, a partir de 15 / 02 / 2018, para acompanhar a filha GRAZIELA SANCHES MESTRINER, 37 ANOS, CID: O34.6 em parto que será realizado fora do país, necessitando de cuidados no pós-operatório e não ter outro familiar presente no país.

**CID: Z76.3**

Dr. Milton Vicente Ferreira  
Clínico Geral - Médico do Trabalho  
CRM/SP 44402  
01/03/18

**Birigui, 14 / 02 / 2018**

Dr. Paulo Roberto S. Sanches  
Ginecologista, Obstetrícia e  
Ultra-somografia  
CRM: 40773 - CPF 803.483.198-00  
Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez  
CRM .40773



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON

POLEGAR DIREITO

cooperatives

AUGUSTA DIAO YUAN

卷之三

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABLE I AND NOTES

ADDITIONAL

卷之三

A. Benito da Cruz, 394

24

10 AGO 2015

卷之三

AUTENTICO A presente cópia reproduzida, que confere  
copia a original apresentada, a qual dou fé  
VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICAÇÃO

2º TABELIÃO DE NOTAS DE BIRIGUÍ SP  
Pedro Paulo Rehnfeldt Tabelião  
Rua Bento da Cruz, 394 - Fone (18) 3211 2100

**AUTEN** Autentico a presente cópia reprográfica, que  
com o original apresentado. **VALIDO SOMENTE COM A FOTO**

AUTENTICAÇÃO  
0129AA546926

Women's Ultrasound, 8th Floor North Wing,  
St. Thomas' Hospital, London SE1 7EH  
Tel: 020 7188 5547

GP: Dr. BK BATRA  
WALDRON H.C.  
STANLEY STREET  
DEPTFORD SE8 4BG

RE: GRAZIELA MESTRINER  
FLAT 12.05  
ARAGON TOWER GEORGE BEARD ROAD  
LONDON SE8 3AJ  
07858 185155  
D.O.B. 06 August 1980  
Hospital No: 5083315M  
NHS No: 704 794 3579  
Visit No: 2

18 September 2017

ROUTINE ANOMALY REPORT

GESTATION AT SCAN ON ( 18 September 2017 )

last period	06 May 2017	EDD	- from dates	10 February 2018
Gestation	- from dates	19 weeks + 2 day(s)	- US	11 February 2018
	- US	19 weeks + 1 day(s)		

ULTRASOUND FINDINGS

Number of fetuses: 1

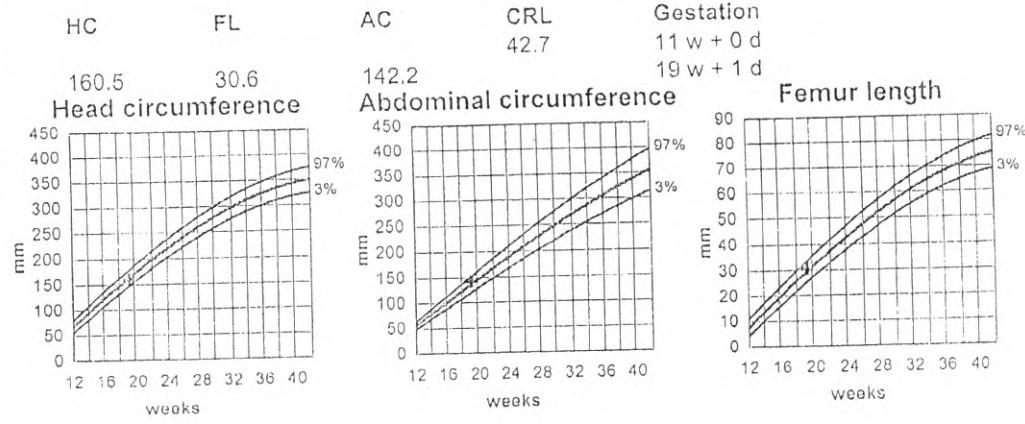
Presentation:

Placenta: anterior high

Amniotic fluid: normal

MEASUREMENTS

Examination Date BPD



FETAL ANATOMY RESULTS

HEAD	Normal	FACE	Normal	GIT	Normal
BRAIN	Normal	THORAX	Normal	URIN. TRACT	Normal
NECK	Normal	HEART	Normal	EXTREMITIES	Normal
SPINE	Normal	ABDOMINAL WALL	Normal	GENITALIA	

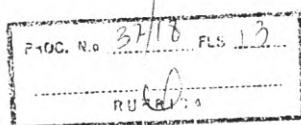
DOPPLER

CLINICAL FINDINGS

Low risk combined screening test noted.

On scan today there is normal fetal growth in keeping with the current gestation. A full examination of the fetal anatomy was possible which did not detect any obvious fetal abnormality.

The placental edge is clear of the internal os.



Se desejar, você pode entrar em contato conosco pelo 0800 721 6527, caso esteja no seu país, ou pelo 00 55 11 4003 9444, caso esteja no exterior.

**decolar.com**

Destino:  
**Londres (GB)**

Nº de solicitação de compra:  
**13307016101**

Passageiros (SOBRENOME/S. Nome/s):  
**SANCHES MESTRINER, Marcia**

Identidade:  
**FR147164**

Número de eTicket:  
**9572160159601**

Companhia aérea:  
**Latam**

Código de web check-in:  
**WYH5P9**



Você pode verificar o status do seu voo e fazer o seu check-in on-line, entrando em [Minha Conta](#)

### IDA

Latam  
**JJ 8084**  
Código de check-in:  
**WYH5P9**

Sai Qui 04 Jan. 2018  
**GRU 23:40**  
**São Paulo (BR)**  
Aeroporto Internacional Guarulhos

Chega Sáb 05 Jan. 2018  
**LHR 13:15**  
**Londres (GB)**  
Aeroporto London Heathrow

Bagagem: 2

Duração do voo:  
**11h 35m**  
Classe:  
**Econômico**  
Assentos:  
**1 assento(s)**

### VOLTA

Latam  
**JJ 8085**  
Código de check-in:  
**WYH5P9**

Sai Sex 02 Mar. 2018  
**LHR 20:10**  
**Londres (GB)**  
Aeroporto London Heathrow

Chega Sáb 03 Mar. 2018  
**GRU 04:55**  
**São Paulo (BR)**  
Aeroporto Internacional Guarulhos

Bagagem: 1

Duração do voo:  
**11h 45m**  
Classe:  
**Econômico**  
Assentos:  
**1 assento(s)**

### TARIFAS

Arrendar	R\$ 4.347
Entrada + 3 parcelas	R\$ 937
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.283</b>

Cartão de crédito Visa

4 parcelas sem juros

Entrada de R\$ 1.549 + 3 parcelas de R\$ 1.245



Lembre apresentar-se no aeroporto **3 horas** antes do horário de saída do seu voo.



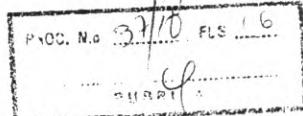
Entre em [Minha Conta](#) para administrar seu compra.

Procurando hotéis no seu destino? Baixe o aplicativo mobile gratuitamente em [www.decolar.com/apps](http://www.decolar.com/apps)

OC. N. 37118 FLS 14  
C  
RUBRAIA



Infant of Graciela  
Sanchez Mestrine.  
5083315M  
01/02/18 at 08<sup>45</sup>



Flat 1205 Aragon Tower  
George Beard Road  
London SE8 3AJ  
United Kingdom

Heathrow Airport

Thursday, 21 December 2017

Dear Immigration Officer

I am writing to confirm that my wife, Graziela Sanches Mestriner and I, Lucas Ribeiro de Almeida are expecting her mother, **Marcia Sanches Mestriner** as our guest from 05 January 2018 to 03 March 2018.

The main purpose of the visit is the birth of our second son, due date 10<sup>th</sup> February 2018. We confirm we will accommodate her for the entire duration of her stay in UK.

I attach copies of the following documents in case they are necessary.

- My passport,
- My wife's passport,
- Our marriage certificate, and
- A routine anomaly report with details of the pregnancy including due date.

Marcia Sanches Mestriner is not able to attend an interview in English but she is more than happy to confirm all the information mentioned in this letter to a Portuguese interpreter. In addition, she will be carrying her return flight ticket, recent pay slips and her marriage certificate amongst other possibly relevant documents as evidence that she will be leaving the UK at the end of the mentioned period.

Should you require any additional information please do not hesitate in contacting me.

Home: 020 8691 7419

Mobile: 07858 185 155

idealmeida@credogroup.com

Yours faithfully,

*Lucas Ribeiro de Almeida*  
Lucas Ribeiro de Almeida.

GP: Dr BK BATRA

WALDRON H.C.  
STANLEY STREET  
DEPTFORD SE8 4BG

RE: GRAZIELA MESTRINER

FLAT 12.05  
ARAGON TOWER GEORGE BEARD ROAD  
LONDON SE8 3AJ  
07858 185155  
D.O.B. 06 August 1980  
Hospital No: 5083315M  
NHS No: 704 794 3579  
Visit No: 1

**EARLY PREGNANCY ASSESSMENT (23 July 2017)**

1st period: 06 May 2017, EDD by dates: 10 February 2018 EDD by scan: 11 February 2018

Gestation - from dates 11 weeks + 1 day(s) - from US 11 weeks + 0 day(s)

**Indication** Routine, Early Pregnancy

**Ultrasound**

US system GE Voluson E8  
transvaginal

Gestational age 11 weeks + 0 days  
EDD by scan 11/02/2018  
EDD by dates 10/02/2018

O+

**Assessment of early pregnancy**

Dates last period: 06/05/2017

Pregnancy site within the intrauterine cavity

Mean: 37.7 mm



Embryo visualised

CRL 42.7 mm



Heartbeat visualised

Fetal heart rate 166 bpm



Ultrasound based diagnosis viable intrauterine pregnancy

**Uterus**

**Myometrium**

Morphology Normal appearances

Morphology Normal appearances

**Right ovary**

Morphology normal morphology

Size 31 mm x 30 mm x 15 mm

Volume 7.3 cm<sup>3</sup>

**Left ovary**

Morphology normal morphology

Size 28 mm x 32 mm x 21 mm

Volume 9.9 cm<sup>3</sup>

**Diagnosis**

Viable intra-uterine pregnancy - singleton

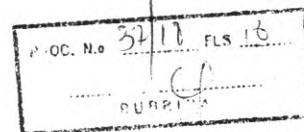
**Comments**

G3 P1 +1miscarriage pbbleeding

A single live fetus seen within the uterus are seen. The CRL equates to 11weeks size gestation. Minimal area of bleed noted anterior to the gestation sac measuring 18x15x8mm.

Both ovaries are normal.

Please check Rh status prior to discharge + NT scan appt if booked.



Women's Ultrasound, 8th Floor North Wing,  
St. Thomas' Hospital, London SE1 7EH  
Tel: 020 7188 5547

GP: Dr. BK BATRA  
WALDRON H.C  
STANLEY STREET  
DEPTFORD SE8 4BG

RE: GRAZIELA MESTRINER  
FLAT 12.05  
ARAGON TOWER GEORGE BEARD ROAD  
LONDON SE8 3AJ  
07858 185155  
D.O.B. 06 August 1980  
Hospital No: 5083315M  
NHS No: 704 794 3579  
Visit No: 2

18 September 2017

#### ROUTINE ANOMALY REPORT

##### GESTATION AT SCAN ON ( 18 September 2017 )

last period 06 May 2017  
Gestation - from dates 19 weeks + 2 day(s) EDD - from dates 10 February 2018  
- US 19 weeks + 1 day(s) - US 11 February 2018

##### ULTRASOUND FINDINGS

Number of fetuses: 1

Presentation:

Placenta: anterior high

Amniotic fluid: normal

##### MEASUREMENTS

Examination Date BPD

HC

AC

CRL

Gestation

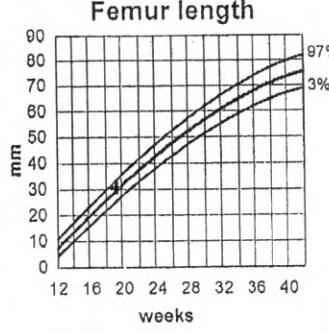
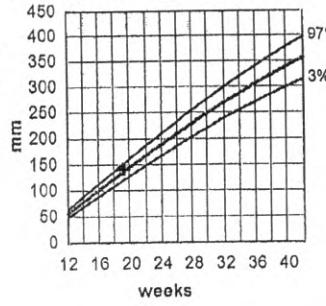
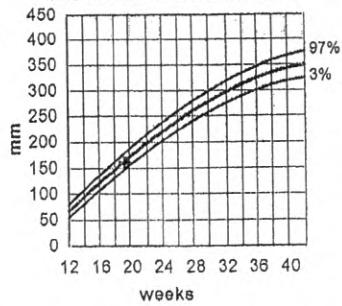
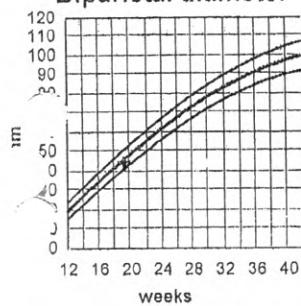
23 July 2017

11 w + 0 d

18 September 2017 44.2

19 w + 1 d

##### Biparietal diameter



##### FETAL ANATOMY RESULTS

HEAD	Normal	FACE	Normal	GIT	Normal
BRAIN	Normal	THORAX	Normal	URIN. TRACT	Normal
NECK	Normal	HEART	Normal	EXTREMITIES	Normal
SPINE	Normal	ABDOMINAL WALL	Normal	GENITALIA	

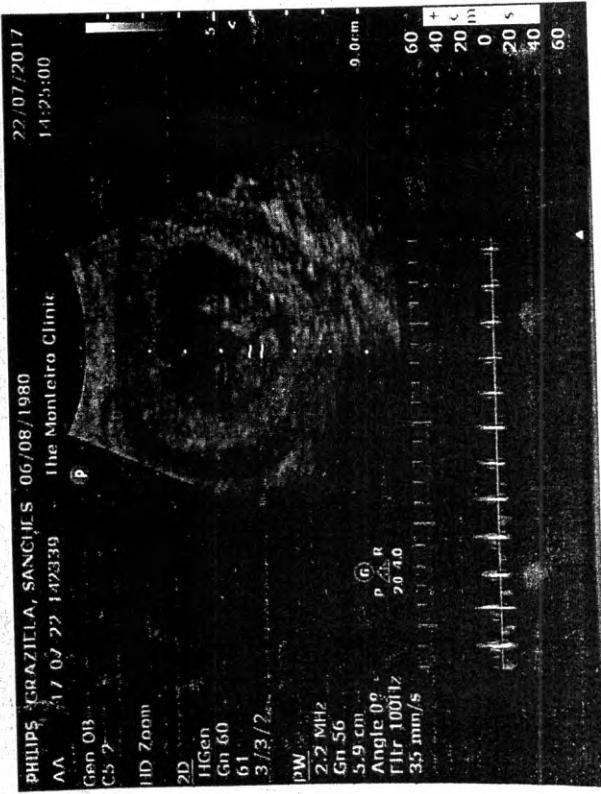
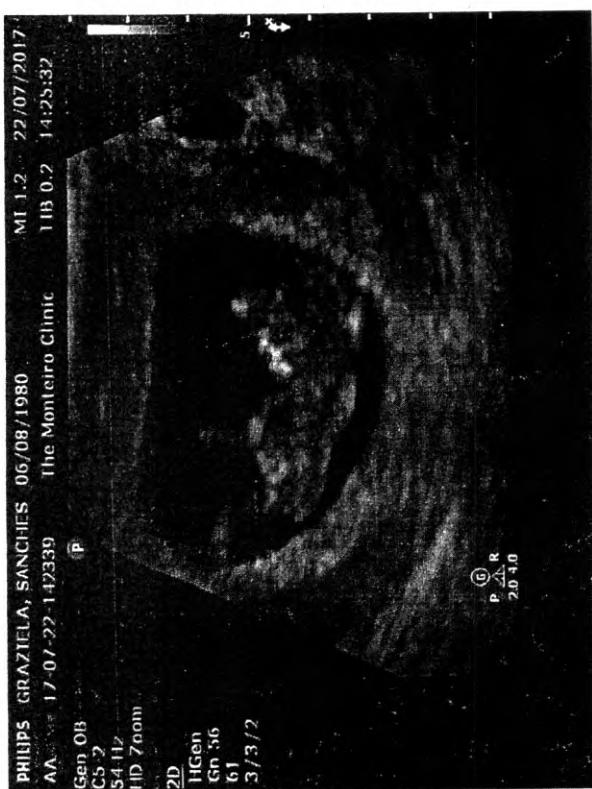
##### DOPPLER

##### CLINICAL FINDINGS

Low risk combined screening test noted.

On scan today there is normal fetal growth in keeping with the current gestation. A full examination of the fetal anatomy was possible which did not detect any obvious fetal abnormality.

The placental edge is clear of the internal os.



7/08/2017 5/10 FLS 19  
PURPLE

# MATER DEI

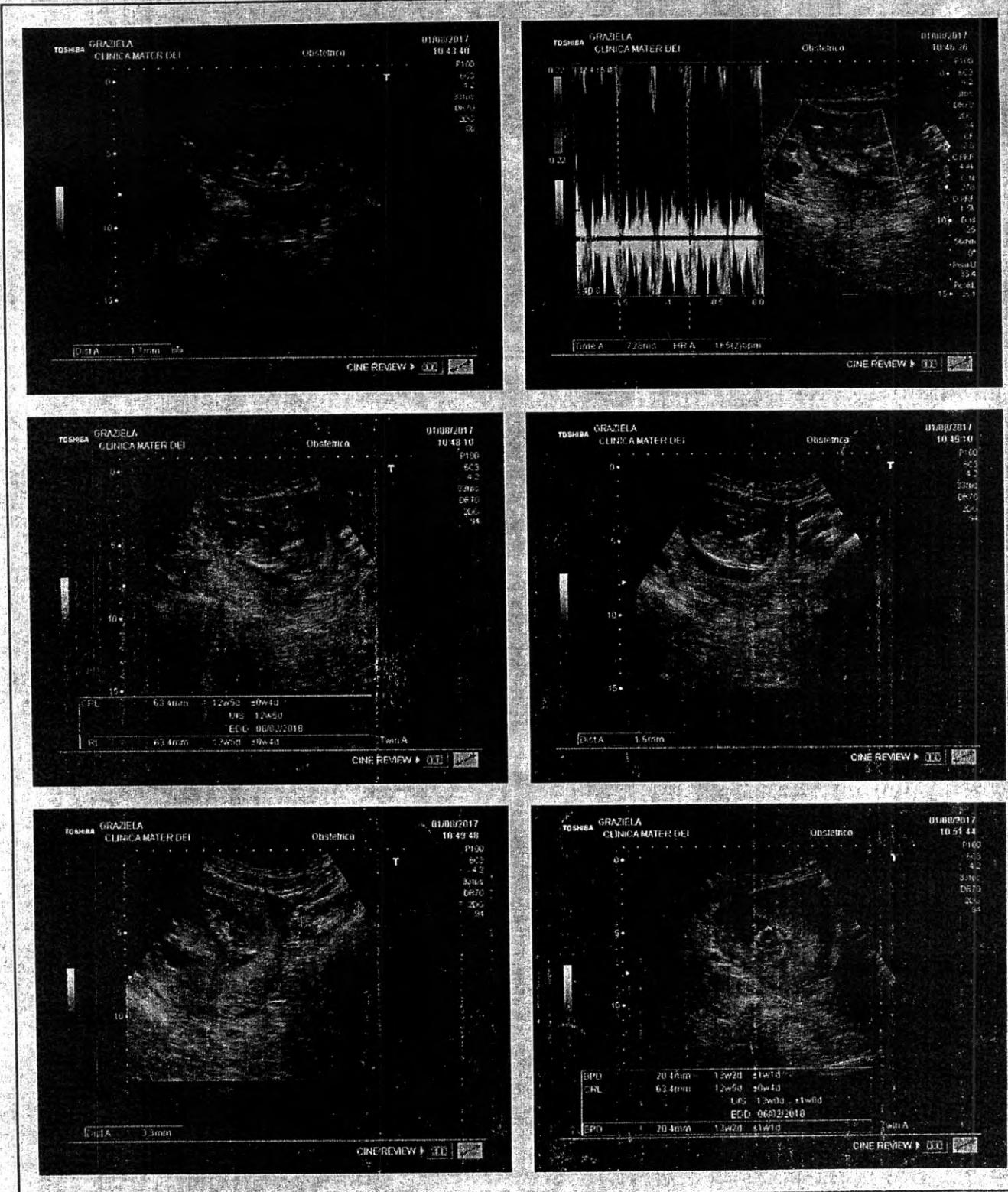
Rua Bráz Sanchez Arriaga - 161 - Bairro Silvares - Birigui - Sp

51/3 FL3 30

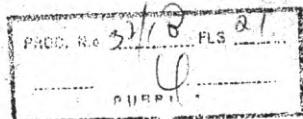
9

B1

## GRAZIELA SANCHES MESTRINER



**MATER DEI**  
**PAULO ROBERTO S.SANCHEZ**  
40773  
Ginecologia e Obstetrícia  
TEGO 150/84 ULTRASSON EM G.O. E MAMA Titulo 062/96  
BRÁZ SANCHES ARRIAGA N-161 - SILVARES  
BIRIGUI - SP



**PARA: GRAZIELA SANCHES MESTRINER.**

terça-feira, 1 de agosto de 2017 - 16:56:32

**ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.**

**MOTIVO:** AVALIAÇÃO GESTACIONAL

**MÉDICO:** DR. PAULO ROBERTO

**DADOS DO FETO:**

**ESTÁTICA FETAL:** Apresentação indefinida.

**BATIMENTOS CARDIO-FETAIS E MOVIMENTOS FETAIS:** presentes.

**BIOMETRIA FETAL**

Diametro biparietal -20,4 mm

comprimento cabeca-nadega - 63,4mm

Translucencia-nucal: 1,7mm.

Osso nasal: vizivel e normal.

Doppler do ducto venoso: normal.

**Placenta:**

Placenta inserida na porção anterior prévia marginal, G-O  
(E. P. 14,7 mm)

Cavidade Aminiotica normal

Colo uterino com : 43,9mm de comprimento.

**Conclusão**

GESTAÇÃO TOPICA UNICA DE 12 SEMANAS E 5 DIAS +/- 7 DIAS.

Paciente : GRAZIELA SANCHES MESTRINER  
 Convênio : VIDA  
 Medico : Dr(a). SEM SOLICITAÇÃO MÉDICA  
 Protocolo: 50907

Idade: 37 Anos  
 Unidade.: CENTRAL  
 Cadastro: 14/08/2017 11:51h  
 Emissão : 18/08/2017 08:55h

### SEXAGEM FETAL (Amostra materna)

CONCLUSÃO.....: MASCULINO  
 IDADE GESTACIONAL.....: 14 Semanas.

#### Observação:

Restrições da metodologia:1. O encontro do Cromossomo Y no sangue materno indica com alta probabilidade (99%) a presença do sexo masculino.2. A ausência do Cromossomo Y indica que o feto é feminino ou que ainda não houve passagem de material do feto para a circulação materna. Este fato é muito frequente até a oitava semana de gestação. Após esse período aumenta significativamente a probabilidade do sexo feminino quando não detectado o Cromossomo Y.3. A mulher não grávida terá o resultado feminino.4. Esse exame não informa a Idade Gestacional.5. Em casos de gravidez gemelar univitelinos o resultado é válido para ambos. Para gêmeos bivitelinos, ou seja, mais que uma placenta, quando o resultado do exame é masculino significa dizer que ao menos um deles é menino. Se o resultado for feminino, indica que ambas são meninas.6. Casos raros de falso positivo em gestação única do sexo feminino pode ocorrer devido à gestação gemelar inicial com a perda do feto masculino. Isto porque o Cromossomo Y detectado pelo ensaio é proveniente da placenta que pode permanecer viável por um período mais longo.7. A definição do sexo do conceito pelo exame Ultra-sonográfico é dependente da visualização da genitália do bebê e não possui acurácia de 100%. 7. Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art.5.5.5.1. Referência Bibliográfica:- Rev Bras. Ginecol. Obst., 25(9): 687-90, 2003.

Material: Plasma com PPT BD

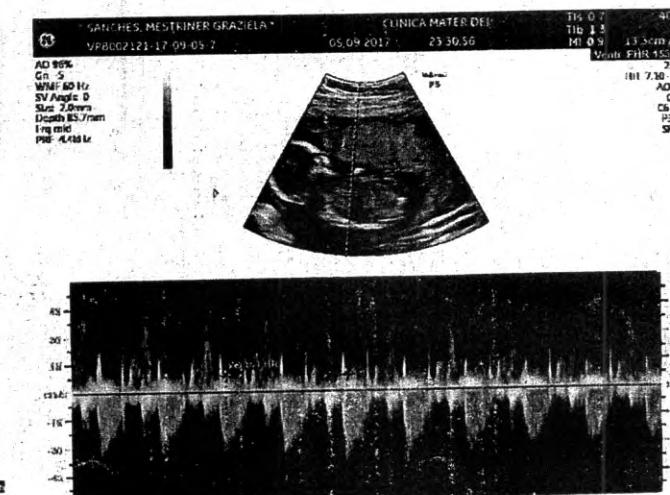
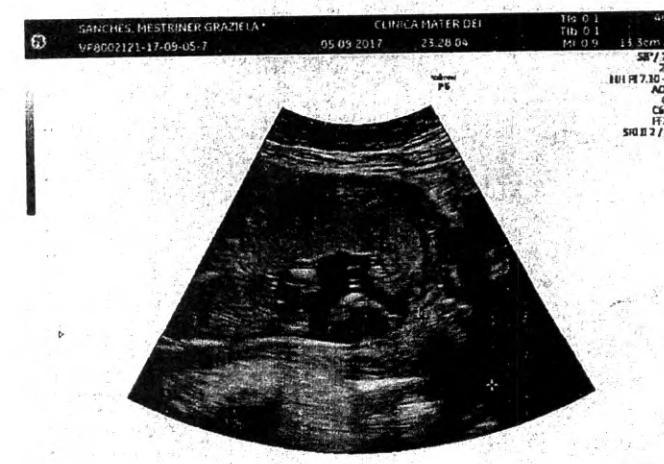
Metodo: PCR em tempo real.

ID: VP8002121-17-09-05-7

SANCHES MESTRINER GRAZIELA

Exam Date: 05.09.2017 23:22:55

PUC N. 3218 FLS 23



MATER DEI  
PAULO ROBERTO S. SANCHEZ  
40773



Ginecologia e Obstetricia  
TEGO 150/84 ULTRASSON EM G.O. E MAMA Titulo 062/96  
BRÁZ SANCHES ARRIAGA N-161 - SILVARES  
BIRIGUI - SP

**PARA: GRAZIELA SANCHES MESTRINER.**

terça-feira, 5 de setembro de 2017 - 16:09:26

### **ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.**

**MOTIVO:** AVALIAÇÃO GESTACIONAL

**MÉDICO:** DR. PAULO ROBERTO

#### **DADOS DO FETO:**

**ESTÁTICA FETAL:** Apresentação indefinida.

**BATIMENTOS CARDIO-FETAIS E MOVIMENTOS FETAIS:** presentes.

#### **BIOMETRIA FETAL**

Diametro biparietal -39,2 mm

Comprimento femur - 26,5mm

Sexo provavel: masculino.

#### **Placenta:**

Placenta inserida na porção anterior prévia marginal, G-O  
(E. P. 19,1 mm)

Cavidade Aminiotica normal

Colo uterino com : 39,8mm de comprimento.

#### **Conclusão**

GESTAÇÃO TOPICA UNICA DE 17 SEMANAS E 6 DIAS +/-7 DIAS

Paulo Roberto S. Sanches

Ginecologista, Obstetricia e

Ultra-sonografia

CRM - 40773 UPPF 803.483.198-00

Ginecologia - Obstetricia - Titulo 150/84 Ultrassom em G.O. e Mama - Titulo 062/96

## Baby Birth Registration

**Sanches Mestriner, BABY (NHS: 718 682 2576 | Hospital Number: 7023940W)**

DOB: 01 Feb 18 at 08:45 | M | Baby 1 of 1 | Flat 12.05, Aragon Tower George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ | TEL? Type of Delivery: Spontaneous Cephalic | Gestation at Birth: 38+4 | Birthweight: 3960 | Apgar: 1min: 9 5mins: 10

### Birth Details

Outcome	Livebirth	Length at Birth	49.0
Still-birth Indicator	I	Head Circumference at Birth	35.5
Gestation at Birth	Gestation 38weeks, 4days	Delivery Place Type	NHS hospital - Shared (Consultant/GP/Midwife)
Gestation by Examination	38 weeks	Place of Birth	Guys and St Thomas Maternity
Type of Birth	Spontaneous Cephalic	Place of Birth (Ward/Location)	Home from Home
Presentation	Cephalic	Town of Birth	London
Mode of Delivery	Normal, spontaneous vertex vaginal delivery, occipito-anterior	Apgar Score at 5 Minutes	10
Birthweight (g)	3960	Abnormalities Suspected	None
Ethnic Category	Any Other ethnic group	Abnormalities Confirmed	None
Sex	Male		

### Demographic Details

#### Baby's Information

Address: Flat 12.05, Aragon Tower George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ

Telephone Number (Not Recorded)

#### Mother's Information

NHS Number: 704 794 3579  
DOB: 06 Aug 80  
Forename: Graziela  
Surname: Sanches Mestriner  
Address: Flat 12.05, Aragon Tower George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ  
Home Telephone Number: 07769298848  
Mobile Telephone Number: (Not Recorded)  
Marital Status: Married/Civil Partner

Ethnic Category: (Not Recorded)  
Number of Previous Livebirths: 1  
Number of Previous Stillbirths: 0  
Number of Previous ToPs: 0  
Number of Previous Miscarriages: 1  
Hep B Status: Negative  
Smoker at Delivery: No

### Hospital Details

Site Organisation Code: RJ121  
Site Organisation Name: GUY'S AND ST THOMAS' NHS FOUNDATION TRUST  
Registering Authority Code: RJ121

Child Health Organisation Code: DF906  
Name of Person Requesting: Faye Safari  
NHS Number:



## Transferred to Postnatal Community Care

**Sanches Mestriner, Graziela (NHS: 704 794 3579 | Hospital Number: 5083315M)**

06 Aug 80 (Age at Delivery: 37) | Flat 12.05, Aragon Tower, George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ |  
G3 P2+1 | Date of Delivery: 01 Feb 18 at 08:45 (38+4/40) | Number of Babies: 1 | Booking BMI: 27.34 | Blood Group: O+ |  
Postnatal 7 hours | Current Care: Postnatal Community Care

Date of transfer 01 Feb 18 at 17:00

### Outcome

Baby 1: Livebirth

Baby 1 Sex: Male

Baby 1 Birthweight: 3960 grams

### Circle of Care

Name of GP: Mohamedali Akber

Named midwife: Teresa Galli

GP Practice Name: GROVE MEDICAL CENTRE

Team: Acorn Team (Caseload)

GP Address: WINDLASS PLACE,  
DEPTFORD,  
LONDON,  
SE8 3QH

Named consultant: Kumar Kunde

### Key Details

Rubella Status: (not recorded)

Hb: 13.5 (12 Sep 17 at 10:08)

#### Discharge details

Discharge from: MLU

Discharge telephone number: 07769298848

### Medical History

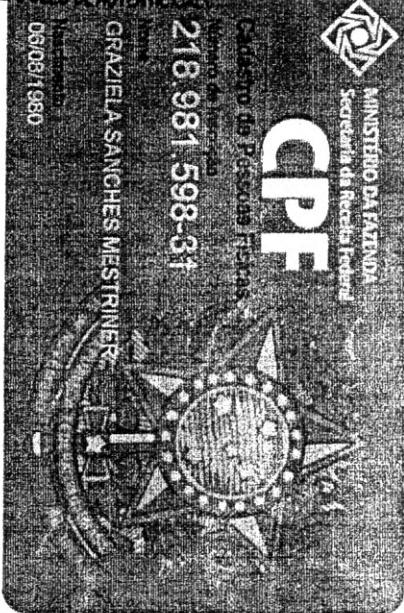
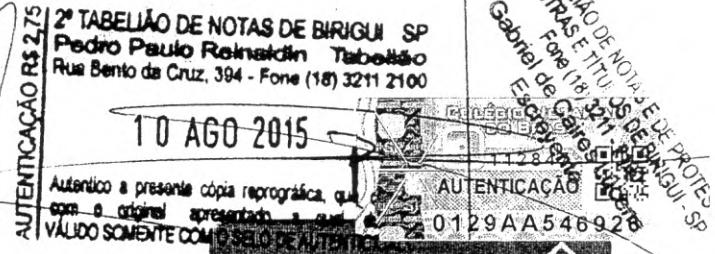
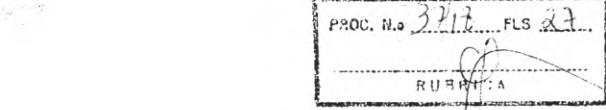
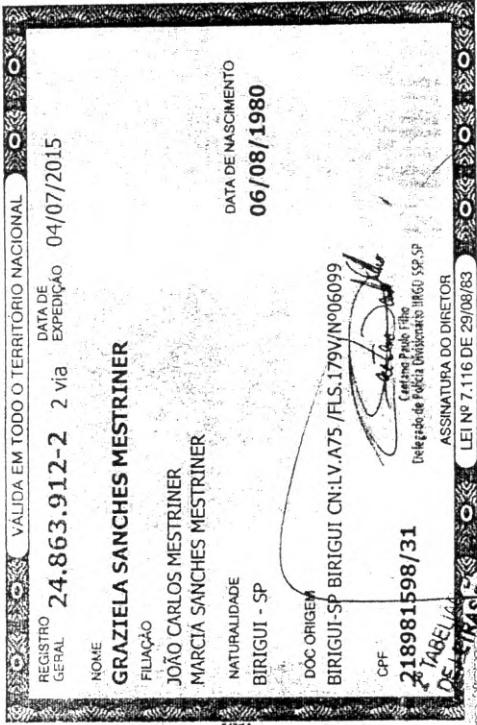
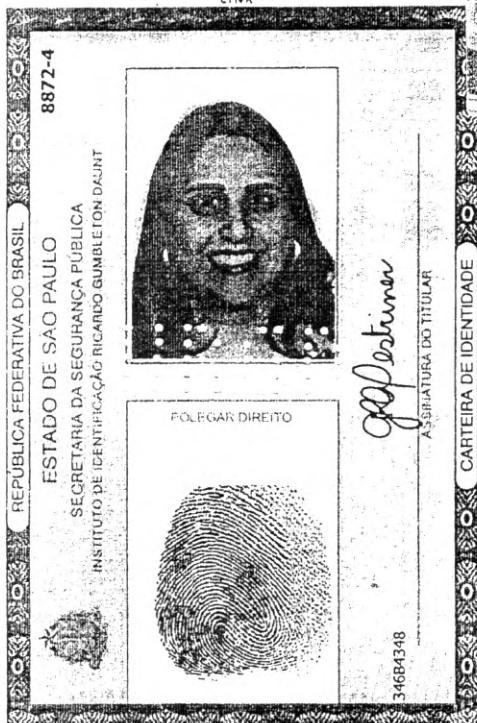
Allergies: None Known

Renal: Renal Disease: KIDNEY STONE EVERY 3-4 YEARS

Blood Transfusions: Never

### Surgical History

Previous Operations: None



Women's Ultrasound, 8th Floor North Wing,  
St. Thomas' Hospital, London SE1 7EH  
Tel: 020 7188 5547

GP: Dr. BK BATRA  
WALDRON H.C.  
STANLEY STREET  
DEPTFORD SE8 4BG

RE: GRAZIELA MESTRINER  
FLAT 12.05  
ARAGON TOWER GEORGE BEARD ROAD  
LONDON SE8 3AJ  
07858 185155  
D.O.B. 06 August 1980  
Hospital No: 5083315M  
NHS No: 704 794 3579  
Visit No: 2

September 2017

ROUTINE ANOMALY REPORT

GESTATION AT SCAN ON ( 18 September 2017 )

last period	06 May 2017	EDD	- from dates	10 February 2018
Gestation	- from dates	19 weeks + 2 day(s)	- US	11 February 2018
	- US	19 weeks + 1 day(s)		

ULTRASOUND FINDINGS

Number of fetuses: 1

Presentation:

Placenta: anterlor high

Amniotic fluid: normal

MEASUREMENTS

Examination Date BPD

HC

FL

AC

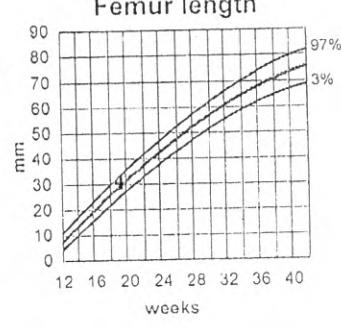
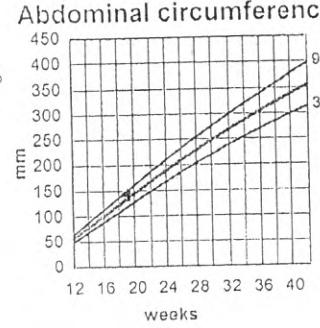
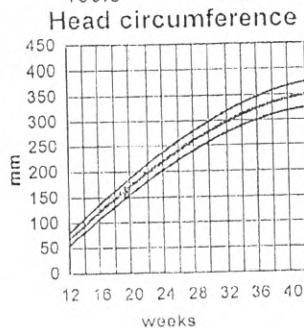
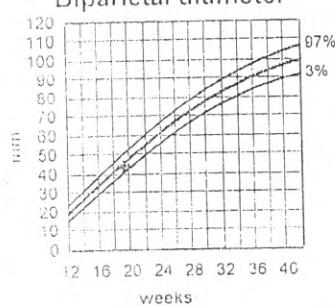
CRL

Gestation

23 July 2017

18 September 2017 44.2

Biparietal diameter



FETAL ANATOMY RESULTS

HEAD	Normal	FACE	Normal	GIT	Normal
BRAIN	Normal	THORAX	Normal	URIN. TRACT	Normal
NECK	Normal	HEART	Normal	EXTREMITIES	Normal
SPINE	Normal	ABDOMINAL WALL	Normal	GENITALIA	

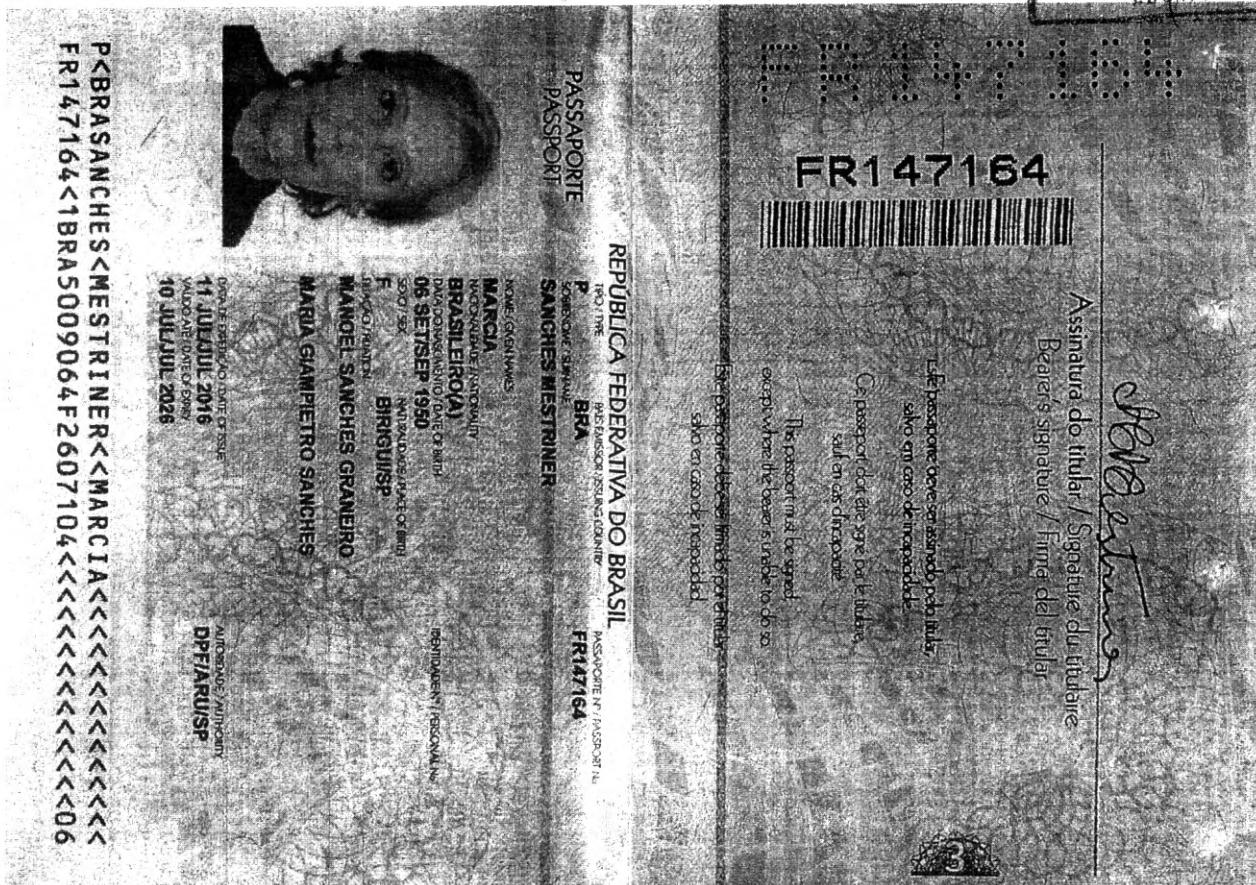
DOPPLER

CLINICAL FINDINGS

Low risk combined screening test noted.

On scan today there is normal fetal growth in keeping with the current gestation. A full examination of the fetal anatomy was possible which did not detect any obvious fetal abnormality.

The placental edge is clear of the internal os.



**BOARDING PASS:** oneworld  LATAM

VOO/  
FLIGHT NO:

EMBARQUE/  
BOARDING TIME:

PORTAO/  
GATE:

ASSENTO/  
SEAT:

NOME/NAME: SANCHES MESTRINER/  
DE/FROM: SAO PAULO/GRU  
PARA/TO: LONDON/LHR

CLASSE/CLASS: Y  
DATA/DATE: 04 JAN

FADE

6. EMBARQUE ENFERMA COMIN ANTES

ENTRADA 105731/0159/21

EIRI 195721601398  
SEQUENCE NO: 77

oneworld LATAM

CLASSE/ ASSENTO/  
CLASS: SEAT:

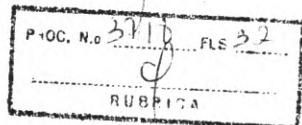
SANCHES MESTRINER/  
JJ 8084 04JAN  
DE/FROM: SAO PAULO/GRU  
PARA/TO: LONDON/LHR  
PARTIDA/DEPARTURE TIME: 23:40

ETKT 19572160159601

Infant of Graciela  
Sanchez Mestrine,  
5083315M  
01/02/18 at 08<sup>45</sup>

		<b>FR147164</b>	
<p><i>Marcia Sanches</i></p> <p><b>ASSINATURA DO TITULAR / Signature du titulaire Brasier's signature / Firma del titular</b></p>			
<p><b>REPU B L I C A F E D E R A T I V A D O B R A S I L</b></p> <p>PRO. N.º: <b>FR147164</b>   P. PASSAPORTE: <b>ISSUED IN CONSOLIDATED FORM</b></p> <p><b>P</b> PASSAPORTE / PASSPORT</p> <p><b>S</b> SANGRES NESTRNER</p> <p><b>M</b> MARCIA NACIONAL DE AUTORIZAÇÃO: B R A S I L E I R O A I DATA DE Nascimento / DATE OF BIRTH: <b>06 SET 1980</b> S E C O D O S E P F BIRGUES A U T O R I Z A D O P A R: <b>M A N O E L S A N C H E S G R A N E R O</b></p> <p><b>M A R I A G I A M P I E T R O S A N C H E S</b></p> <p><b>D A T A D E EMISSÃO / DATE OF ISSUE: 11 JUL 2016 M A C O N D A T O DE EMISSÃO: 10 JUL 2026</b></p> <p><b>A U T O R I Z A D O / AUTHORITY: D P F / A R U I S P</b></p>			

Infant of Graziela  
Sanchez Mestrine  
5083315M  
01/02/18 at 08<sup>45</sup>



Flat 1205 Aragon Tower  
George Beard Road  
London SE8 3AJ  
United Kingdom

Heathrow Airport

Thursday, 21 December 2017

Dear Immigration Officer

I am writing to confirm that my wife, Graziela Sanches Mestriner and I, Lucas Ribeiro de Almeida are expecting her mother, **Marcia Sanches Mestriner** as our guest from 05 January 2018 to 03 March 2018.

The main purpose of the visit is the birth of our second son, due date 10<sup>th</sup> February 2018. We confirm we will accommodate her for the entire duration of her stay in UK.

I attach copies of the following documents in case they are necessary.

- My passport,
- My wife's passport,
- Our marriage certificate, and
- A routine anomaly report with details of the pregnancy including due date.

Marcia Sanches Mestriner is not able to attend an interview in English but she is more than happy to confirm all the information mentioned in this letter to a Portuguese interpreter. In addition, she will be carrying her return flight ticket, recent pay slips and her marriage certificate amongst other possibly relevant documents as evidence that she will be leaving the UK at the end of the mentioned period.

Should you require any additional information please do not hesitate in contacting me.

Home: 020 8691 7419

Mobile: 07858 185 155

[idealmeida@credogroup.com](mailto:idealmeida@credogroup.com)

Yours faithfully,

*Lucas Ribeiro de Almeida*,  
Lucas Ribeiro de Almeida.

P.O.C. No. 3210 FLS 23  
of  
RUBICA

Women's Ultrasound, 8th Floor North Wing,  
St. Thomas' Hospital, London SE1 7EH  
Tel: 020 7188 5547

GP: Dr. BK BATRA  
WALDRON H.C  
STANLEY STREET  
DEPTFORD SE8 4BG

RE: GRAZIELA MESTRINER  
FLAT 12.05  
ARAGON TOWER GEORGE BEARD ROAD  
LONDON SE8 3AJ  
07858 185155  
D.O.B. 06 August 1980  
Hospital No: 5083315M  
NHS No: 704 794 3579  
Visit No: 2

18 September 2017

#### ROUTINE ANOMALY REPORT

##### GESTATION AT SCAN ON ( 18 September 2017 )

last period 06 May 2017

Gestation	- from dates	19 weeks + 2 day(s)	EDD	- from dates	10 February 2018
	- US	19 weeks + 1 day(s)		- US	11 February 2018

##### ULTRASOUND FINDINGS

Number of fetuses: 1

Presentation:

Placenta: anterlor high

Amniotic fluid: normal

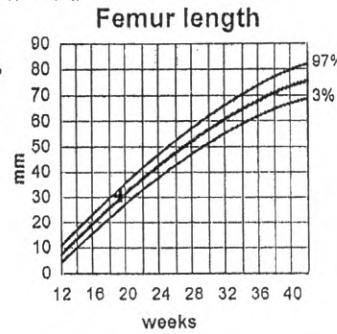
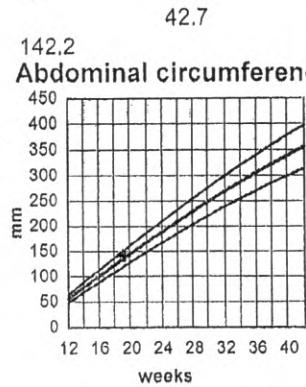
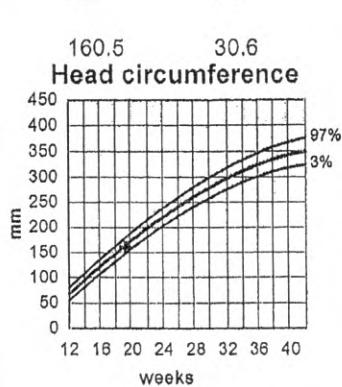
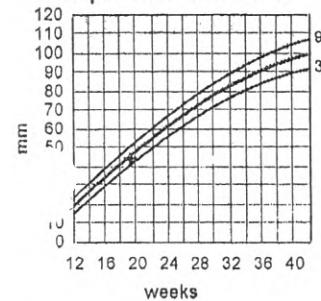
##### MEASUREMENTS

Examination Date BPD

23 July 2017

18 September 2017 44.2

##### Biparietal diameter



##### FETAL ANATOMY RESULTS

HEAD	Normal	FACE	Normal	GIT	Normal
BRAIN	Normal	THORAX	Normal	URIN. TRACT	Normal
NECK	Normal	HEART	Normal	EXTREMITIES	Normal
SPINE	Normal	ABDOMINAL WALL	Normal	GENITALIA	

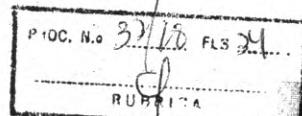
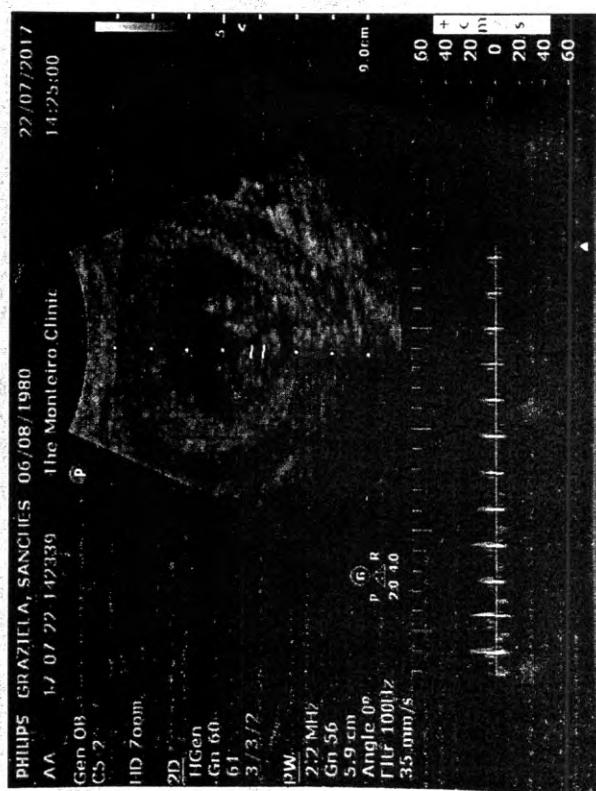
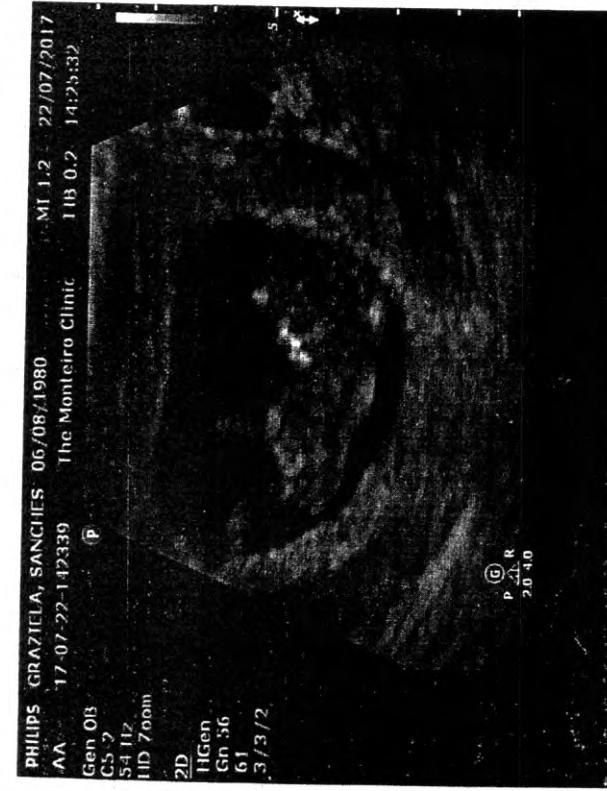
##### DOPPLER

##### CLINICAL FINDINGS

Low risk combined screening test noted.

On scan today there is normal fetal growth in keeping with the current gestation. A full examination of the fetal anatomy was possible which did not detect any obvious fetal abnormality.

The placental edge is clear of the internal os.

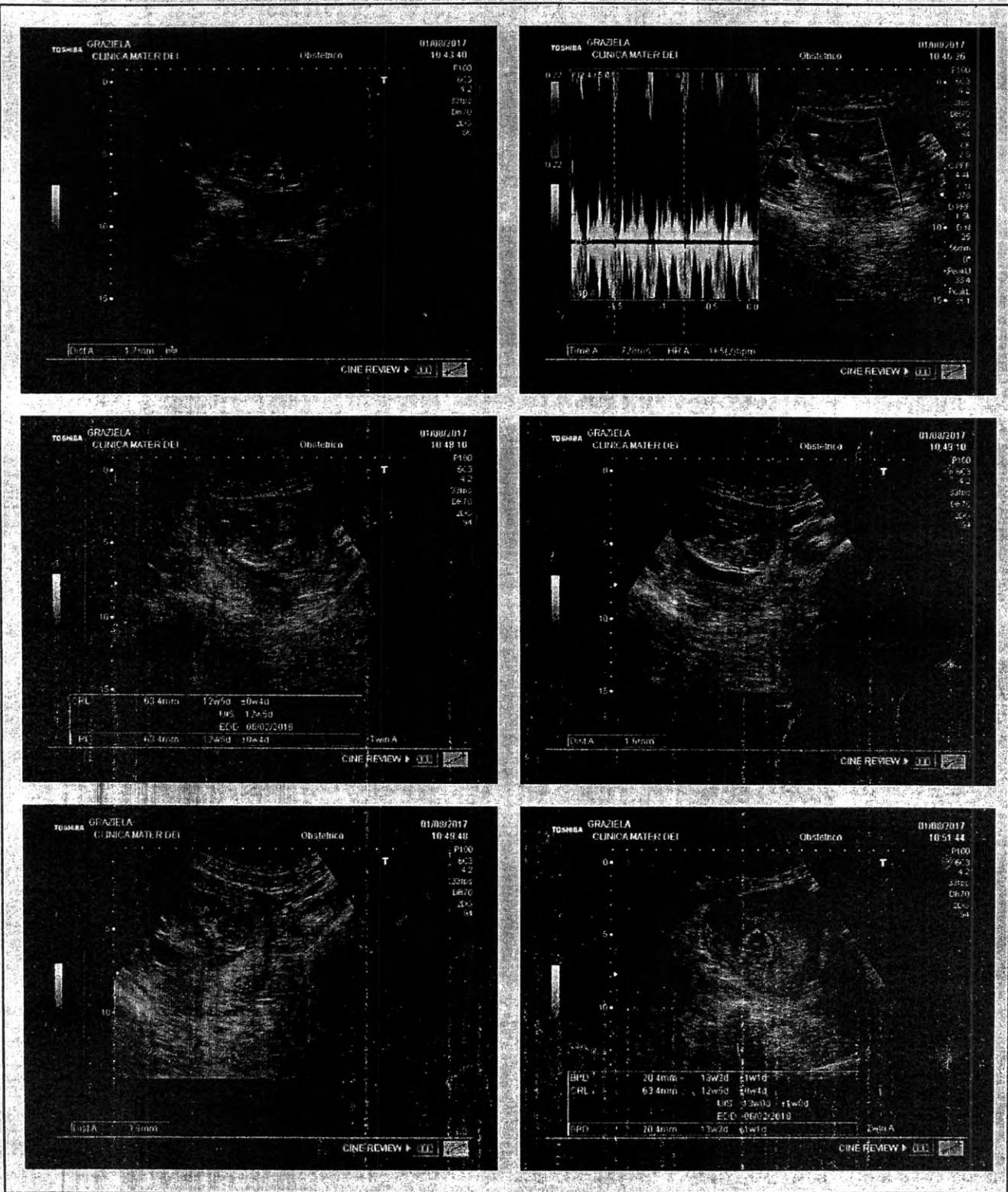


# MATER DEI

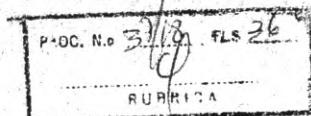
PROC. N.º 313 PGS 39  
RURRICA

Rua Bráz Sanchez Arriaga - 161 - Bairro Silvares - Birigui - Sp

GRAZIELA SANCHES MESTRINER



**MATER DEI**  
**PAULO ROBERTO S.SANCHEZ**  
40773  
Ginecologia e Obstetrícia  
TEGO 150/84 ULTRASSON EM G.O. E MAMA Titulo 062/96  
BRÁZ SANCHES ARRIAGA N-161 - SILVARES  
BIRIGUI - SP



**PARA: GRAZIELA SANCHES MESTRINER.**

terça-feira, 1 de agosto de 2017 - 16:56:32

**ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.**

**MOTIVO: AVALIAÇÃO GESTACIONAL**

**MÉDICO: DR. PAULO ROBERTO**

**DADOS DO FETO:**

**ESTÁTICA FETAL:** Apresentação indefinida.

**BATIMENTOS CARDIO-FETAIS E MOVIMENTOS FETAIS:** presentes.

**BIOMETRIA FETAL**

Diametro biparietal -20,4 mm

comprimento cabeca-nadega - 63,4mm

Translucencia-nucal: 1,7mm.

Osso nasal: vizivel e normal.

Doppler do ducto venoso: normal.

**Placenta:**

Placenta inserida na porção anterior prévia marginal, G-O  
(E. P. 14,7 mm)

Cavidade Aminiotica normal

Colo uterino com : 43,9mm de comprimento.

**Conclusão**

GESTAÇÃO TOPICA UNICA DE 12 SEMANAS E 5 DIAS +/-7 DIAS.

Paciente : GRAZIELA SANCHES MESTRINER  
 Convênio : VIDA  
 Medico : Dr(a). SEM SOLICITAÇÃO MÉDICA  
 Protocolo: 50907

Idade: 37 Anos  
 Unidade.: CENTRAL  
 Cadastro: 14/08/2017 11:51h  
 Emissão : 18/08/2017 08:55h

Data da coleta: 17/08/2017

11:51h

**SEXAGEM FETAL (Amostra materna)**

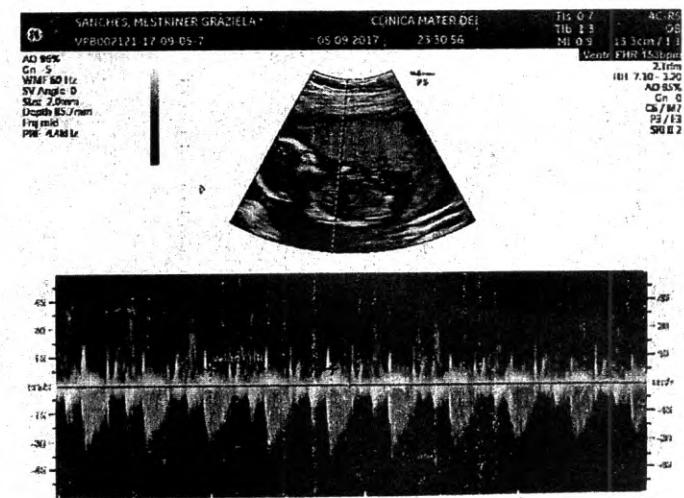
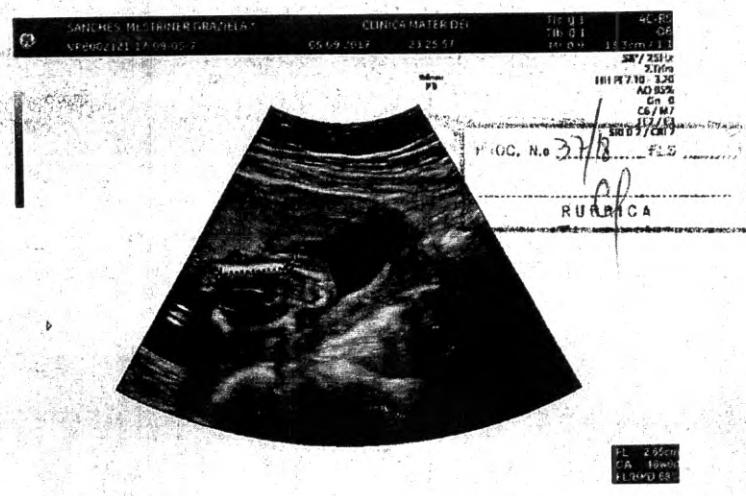
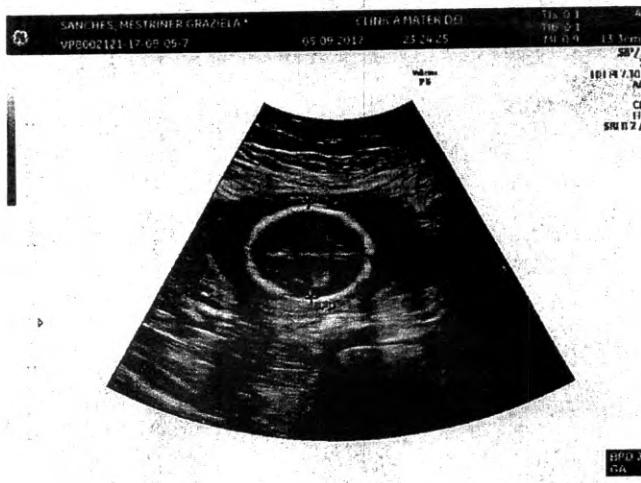
CONCLUSÃO.....: MASCULINO  
 IDADE GESTACIONAL.....: 14 Semanas.

## Observação:

Restrições da metodologia:1. O encontro do Cromossomo Y no sangue materno indica com alta probabilidade (99%) a presença do sexo masculino.2. A ausência do Cromossomo Y indica que o feto é feminino ou que ainda não houve passagem de material do feto para a circulação materna. Este fato é muito frequente até a oitava semana de gestação. Após esse período aumenta significativamente a probabilidade do sexo feminino quando não detectado o Cromossomo Y.3. A mulher não grávida terá o resultado feminino.4. Esse exame não informa a Idade Gestacional.5. Em casos de gravidez gemelar univitelinos o resultado é válido para ambos. Para gêmeos bivitelinos, ou seja, mais que uma placenta, quando o resultado do exame é masculino significa dizer que ao menos um deles é menino. Se o resultado for feminino, indica que ambas são meninas.6. Casos raros de falso positivo em gestação única do sexo feminino pode ocorrer devido à gestação gemelar inicial com a perda do feto masculino. Isto porque o Cromossomo Y detectado pelo ensaio é proveniente da placenta que pode permanecer viável por um período mais longo.7. A definição do sexo do conceito pelo exame Ultra-sonográfico é dependente da visualização da genitália do bebê e não possui acurácia de 100%. 7. Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art.5.5.5.1. Referência Bibliográfica:- Rev Bras. Ginecol. Obst., 25(9): 687-90, 2003.

Material: Plasma com PPT BD

Metodo: PCR em tempo real.



**MATER DEI**

**PAULO ROBERTO S. SANCHEZ**

40773

Ginecologia e Obstetricia

TEGO 150/84 ULTRASSON EM G.O. E MAMA Titulo 062/96

BRÁZ SANCHES ARRIAGA N-161 - SILVARES

BIRIGUI - SP

OC. N. 310 FLS 25  
RORIGA

**PARA: GRAZIELA SANCHES MESTRINER.**

terça-feira, 5 de setembro de 2017 - 16:09:26

**ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.**

**MOTIVO:** AVALIAÇÃO GESTACIONAL

**MÉDICO:** DR. PAULO ROBERTO

**DADOS DO FETO:**

**ESTÁTICA FETAL:** Apresentação indefinida.

**BATIMENTOS CARDIO-FETAIS E MOVIMENTOS FETAIS:** presentes.

**BIOMETRIA FETAL**

Diametro biparietal -39,2 mm

Comprimento femur - 26,5mm

Sexo provavel: masculino.

**Placenta:**

Placenta inserida na porção anterior prévia marginal, G-O  
(E. P. 19,1 mm)

Cavidade Aminiotica normal

Colo uterino com : 39,8mm de comprimento.

**Conclusão**

GESTAÇÃO TOPICA UNICA DE 17 SEMANAS E 6 DIAS +/- 7 DIAS

Paulo Roberto S. Sanches

Ginecologista, Obstetricia e

Ultra-sonografia

CRM - 40773 - CPF 803.483.198-00

Ginecologia - Obstetricia - Titulo 150/84 Ultrassom em G.O. e Mama - Titulo 062/96



## Baby Birth Registration

**Sanches Mestriner, BABY (NHS: 718 682 2576 | Hospital Number: 7023940W)**  
**DOB: 01 Feb 18 at 08:45 | M | Baby 1 of 1 | Flat 12.05, Aragon Tower George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ | TEL? 020 7100 1234**  
**Type of Delivery: Spontaneous Cephalic | Gestation at Birth: 38+4 | Birthweight: 3960 | Apgar: 1min: 9 5mins: 10**

### Birth Details

Outcome	Livebirth	Length at Birth	49.0
Still-birth Indicator	1	Head Circumference at Birth	35.5
Gestation at Birth	Gestation 38weeks, 4days	Delivery Place Type	NHS hospital - Shared (Consultant/GP/Midwife)
Gestation by Examination	38 weeks	Place of Birth	Guys and St Thomas Maternity
Type of Birth	Spontaneous Cephalic	Place of Birth (Ward/Location)	Home from Home
Presentation	Cephalic	Town of Birth	London
Mode of Delivery	Normal, spontaneous vertex vaginal delivery, occipito-anterior	Apgar Score at 5 Minutes	10
Birthweight (g)	3960	Abnormalities Suspected	None
Ethnic Category	Any Other ethnic group	Abnormalities Confirmed	None
Sex	Male		

### Demographic Details

#### Baby's Information

Address: Flat 12.05, Aragon Tower George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ

Telephone Number (Not Recorded)

#### Mother's Information

NHS Number	704 794 3579
DOB	06 Aug 80
Forename	Graziela
Surname	Sanches Mestriner
Address	Flat 12.05, Aragon Tower George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ
Home Telephone Number	07769298848
Mobile Telephone Number	(Not Recorded)
Marital Status	Married/Civil Partner

Ethnic Category	(Not Recorded)
Number of Previous Livebirths	1
Number of Previous Stillbirths	0
Number of Previous ToPs	0
Number of Previous Miscarriages	1
Hep B Status	Negative
Smoker at Delivery	No

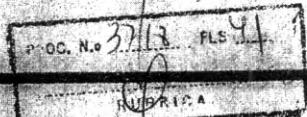
### Hospital Details

Site Organisation Code	RJ121
Site Organisation Name	GUY'S AND ST THOMAS' NHS FOUNDATION TRUST
Registering Authority Code	RJ121

Child Health Organisation Code DF906

Name of Person Requesting Faye Safari  
NHS Number

**Maternity Unit**  
St Thomas' Hospital, Lambeth Palace Road, London, SE1 7EH



## Transferred to Postnatal Community Care

**Sanches Mestriner, Graziela (NHS: 704 794 3579 | Hospital Number: 5083315M)**

06 Aug 80 (Age at Delivery: 37) | Flat 1205, Aragon Tower, George Beard Road, LONDON, SE8 3AJ  
G3 P2+1 | Date of Delivery: 01 Feb 18 at 08:45 (38+4/40) | Number of Babies: 1 | Booking BMI: 27.34 | Blood Group: O+ |  
Postnatal 7 hours | Current Care: Postnatal Community Care

Date of transfer: 01 Feb 18 at 17:00

### Outcome

**Baby 1:** Livebirth

**Baby 1 Sex:** Male

**Baby 1 Birthweight:** 3960 grams

### Circle of Care

**Name of GP:** Mohamedali Akber  
**GP Practice Name:** GROVE MEDICAL CENTRE  
**GP Address:** WINDLASS PLACE,  
DEPTFORD,  
LONDON,  
SE8 3QH

**Named midwife:** Teresa Galli  
**Team:** Acorn Team (Caseload)  
**Named consultant:** Kumar Kunde

### Key Details

**Rubella Status:** (not recorded)

**Hb:** 13.5 (12 Sep 17 at 10:08)

### Discharge details

**Discharge from:** MLU

**Discharge telephone number:** 07769298848

### Medical History

**Allergies** None Known  
**Blood Transfusions** Never

**Renal** **Renal Disease:** KIDNEY STONE EVERY 3-4 YEARS

### Surgical History

**Previous Operations:** None

GP: Dr BK BATRA  
WALDRON H.C.  
STANLEY STREET  
DEPTFORD SE8 4BG

RE: GRAZIELA MESTRINER  
FLAT 12.05  
ARAGON TOWER GEORGE BEARD ROAD  
LONDON SE8 3AU  
07858 185155  
D.O.B. 06 August 1980  
Hospital No: 5083315M  
NHS No: 704 794 3579  
Visit No: 1

**EARLY PREGNANCY ASSESSMENT (23 July 2017)**

Last period: 06 May 2017, EDD by dates: 10 February 2018 EDD by scan: 11 February 2018

Gestation - from dates 11 weeks + 1 day(s) - from US 11 weeks + 0 day(s)

Indication Routine, Early Pregnancy

**Ultrasound**

US system GE Voluson E8  
transvaginal

Gestational age 11 weeks + 0 days  
EDD by scan 11/02/2018  
EDD by dates 10/02/2018

O+

**Assessment of early pregnancy**

Dates last period: 06/05/2017  
Pregnancy site within the intrauterine cavity  
Mean: 37.7 mm  
Embryo visualised  
CRL 42.7 mm  
Heartbeat visualised  
Fetal heart rate 166 bpm  
Ultrasound based diagnosis viable intrauterine pregnancy

**Uterus**

**Myometrium**

Morphology Normal appearances  
Morphology Normal appearances

**Right ovary**

Morphology normal morphology  
Size 31 mm x 30 mm x 15 mm  
Volume 7.3 cm<sup>3</sup>

**Left ovary**

Morphology normal morphology  
Size 28 mm x 32 mm x 21 mm  
Volume 9.9 cm<sup>3</sup>

**Diagnosis**

Viable intra-uterine pregnancy - singleton

**Comments**

G3 P1 +1miscarriage pbleeding

A single live fetus seen within the uterus are seen. The CRL equates to 11weeks size gestation. Minimal area of bleed noted anterior to the gestation sac measuring 18x15x8mm.

Both ovaries are normal.

Please check Rh status prior to discharge + NT scan appt if booked



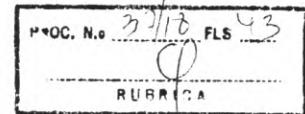
## Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718/0001 - 80

Secretaria de Negócios Jurídicos

Rua Santos Dumont nº 28 CEP: 16200-095 - Tel: (18) 3643-6132



### PARECER

Ref.: Memorando DRH nº107/2018

Assunto: Comunicação de Ocorrência.

De Acordo.  
Birigüi, 13/6/2018  
Prefeito Municipal

Por meio do reportado expediente, o ilustre Secretário de Administração, Sr. Genilson Antônio Martins, solicita providências acerca da denúncia efetuada pelo ilustre Vereador, Sr. José Firmino Grosso, relativa à eventuais irregularidades na concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Marcia Sanches Mestriner (fls.01).

Pois bem.

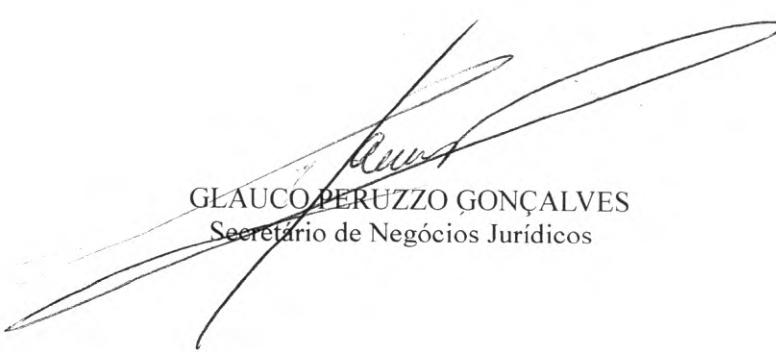
Assim preceitua o artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040, de 27 de setembro de 1993:

*"Art. 194: A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração dos fatos e a responsabilidade, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, sendo neste assegurado ao funcionário o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.*

Diante do comando expresso do dispositivo, e com base nos documentos acostados aos autos (fls. 01/36) entendemos pela necessidade da imediata abertura de sindicância investigativa, conduzida por funcionários habilitados, para apuração exauriente de todas as circunstâncias relativas à(s) ocorrência(s) noticiada(s), e, outrossim, a existência ou não de responsabilidade funcional em relação aos fatos, apresentando-se, ao final, relatório conclusivo, com a proposição das medidas cabíveis, conforme o caso.

É o nosso Parecer, s.m.j.

Birigüi, 11 de junho de 2.018.

  
GLAUCO PERUZZO GONÇALVES  
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

36.044  
88

**TERMO DE INSTALAÇÃO**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na EM Profª Izabel Branco, sito à Rua Antônio Fabrício nº200, a Comissão do Processo de Sindicância Averiguatória nº 037/2018, designada pela Portaria n.º 1.771/2018, para apurar denúncia efetuada por vereador referente à eventual irregularidade na concessão de licença por motivo de pessoa da família á diretora de escola da secretaria da educação, presentes seus membros, Maurícia Manfrinatti Leite Bueno, Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras, Luciana Diciocio Gonçalves, instalaram os trabalhos da presente Sindicância Averiguatória. E para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado pela Sra. Presidente, e pelos membros.

Birigui, 11 de julho de 2018.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)

Luciana Diciocio Gonçalves o  
(Membro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

fls.045  
ff

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Escola Municipal “Professora Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão de Sindicância Averiguatória, nos autos do Processo nº 37/2018, sob a presidência da Senhora Maurícia Manfrinatti Leite Bueno, decidiu deliberar o seguinte:

- 1- Oficiar o Secretário de Administração Sr. Genilson Antônio Martins, solicitando informações quanto à denúncia que gerou o Processo;
- 2- Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui Cristiano Salmeirão, prorrogação da sindicância devido o período de recesso dos membros da Comissão.

A Presidente determinou que fosse lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da comissão.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno

(Presidente)

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras

(Membro)

Luciana Diciocio Gonçalves

(Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

§ 6º 046  
AS

Ofício nº 01/2018

Birigui, 11 de julho de 2018.

Assunto: **Solicitação de informações.**

Prezado Secretário de Administração,

Solicitamos a Vossa Senhoria informações sobre a denúncia efetuada pelo vereador Sr. José Firmino Grosso que gerou a Sindicância Averiguatória referente ao Processo nº 037/2018. Esclarecendo os seguintes questionamentos:

1. Houve formalização da denúncia? De que forma?
2. Qual o conteúdo da denúncia?
3. Houve questionamento do Legislativo a respeito do fato? Se houve, foi respondido?

Ressaltamos que tais esclarecimentos se fazem necessários para que esta comissão possa cumprir o que é solicitado no referido processo.

Respeitosamente,

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
GENILSON ANTÔNIO MARTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Recebi a 1ª via no dia 11 de julho de 2018.

Nayara Gracia Manfrinatti  
Assistente de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

fls.047  
88

Birigui, 11 de julho de 2018.

nº 02/2018

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui

Assunto: Solicitação de autorização de prorrogação de trabalhos

Prezado Senhor:

CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito  
11/7/18

A Comissão Administrativa, designada pela Portaria nº 1.771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, cujos trabalhos são realizados na E.M. Profª. Izabel Branco, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, solicita autorização para prorrogação de seus trabalhos por um período de 30(trinta) dias contado a partir de 25 de julho, devido o período de recesso dos membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 6116/2018 de 11 de junho de 2018.

Certos de contarmos com a colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Recebi a 1ª via no dia 11 de julho de 2018.



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

fls. 048  
AP

Birigui, 12 de julho de 2018.

## Ofício DRH nº 162/2018

À

Comissão de Sindicância Averiguatória nº 037/2018

Prezados(as),

Em atendimento ao Ofício nº 01/2018, encaminhamos anexas as informações solicitadas.

Sem mais,  
Atenciosamente.

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

Genilson Antonio Martins  
Secretário Municipal de Administração



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls.049  
Jenilson / Bárbara  
Administração / RH

OFÍCIO Nº 27/2.018.

Em 7 de fevereiro de 2.018.

ASSUNTO: requisita informações.

*Responder até 20/02/2018*

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO Nº 13/2.018 (cópia anexa), de autoria do Vereador José Fermino Grosso, requisitamos a V.Excia informações sobre licença médica de funcionária.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

*[Signature]*  
= VALDEMIR FREDERICO, =  
PRESIDENTE.

EXMO SR  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
DD PREFEITO MUNICIPAL DE  
**BIRIGUÍ - SP.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

fls. 050

REQUERIMENTO Nº 13 / 18

\*\*\*\*\*

Requisita informações sobre licenças médicas de funcionária do quadro da educação da Prefeitura de Birigüi,

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações sobre licenças médicas de funcionária do quadro da educação da Prefeitura de Birigüi, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1. Requer cópia de todos os atestados médicos apresentados pela funcionária Marcia Sanches Mestriner, pertencente ao quadro da educação, atualmente lotada como diretora da creche do bairro Copacabana, em todo o ano de 2017 até a presente data.
2. Atualmente a mesma encontra-se afastada? Se sim, por qual motivo? Anexar cópia de documento que a dá direito ao afastamento.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 23 de janeiro de 2.018.

*JOSÉ FERMINO GROSSO,*  
*VEREADOR.*



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

88.05  
48

Ao  
Gabinete do Prefeito  
Excelentíssimo Prefeito  
Cristiano Salmeirão

Ref. Ofício da Câmara Municipal 27/2018, Requerimento nº 13/2018.

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

- 1) Requer cópia de todos os atestados médicos apresentados pela funcionária Marcia Sanches Mestriner, pertencente ao quadro da educação, atualmente lotada como diretora da creche do bairro Copacabana, em todo o ano de 2017 até presente data.

R- As informações solicitadas constam anexas.

- 2) Atualmente a mesma encontra-se afastada? Se sim, por qual motivo? Anexar cópia de documento que a dá direito ao afastamento.  
R- Informamos que a servidora protocolou o requerimento de licença por motivo de doença em pessoa da família da lei 3.040/93, e encontra-se no Departamento de Assistência Médica aos Servidores para realização de perícia médica, a qual está agendada para o dia 05 de março de 2018.

Birigui-sp 21 de Fevereiro de 2018.

  
TANIA REGINA GIMENEZ MOREIRA  
Secretária Adjunta de Administração

  
MARIA TOSHIMI KANETOMI  
Diretora de Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

SL. 052  
48

Birigui, 16 de fevereiro de 2018.

## Ofício DRH nº 046/2018

Ao

Instituto de Previdência do Município de Birigui (BIRIGUIPREV)

DANIEL LEANDRO BOCCARDO

Superintendente

Senhor,

Em atendimento ao Requerimento nº 13/18 da Câmara Municipal de Birigui (requisita informações referentes a licenças médicas de funcionaria do quadro da educação da Prefeitura de Birigui, Marcia Sanches Mestriner), solicitamos que seja encaminhado a este Departamento as informações dos itens 1 e 2, respeitando o prazo até a data 19/02/2018.

Atenciosamente.

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

172/2018 16/02/2018-10:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DIVERSOS

OFICIO DRH N° 046/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI-BIRIGÜIPE



PREF.MUNIC.DE BIRIGUI

16/02/2018

fls. 053  
8

Licenças e Afastamentos

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Descrição	Dt_Início	Dias	Dt_Término	Licença_Afastamento
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	10/02/2016	120	08/06/2016	Lic Trat de Saúde
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	09/06/2016	20	28/06/2016	Lic Trat de Saúde
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	29/06/2016	13	11/07/2016	Lic Trat de Saúde
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	12/07/2016	19	30/07/2016	Lic Trat de Saúde
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	31/07/2016	100	07/11/2016	Lic Trat de Saúde
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	08/11/2016	60	06/01/2017	Lic Trat de Saúde
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	09/01/2017	15	23/01/2017	Lic Trat de Saúde
51301	1	MARCIA SANCHES MESTRINER	DIRETOR DE C.E.I.	12/04/2017	2	13/04/2017	Lic tr Sau 15 dias

Total de registros: 8



# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

fls. 054  
88

OFÍCIO Nº 159/2018

Birigüi, 16 de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício DRH nº 46/2018.

Ilma. Senhora:

Em resposta ao Ofício DRH nº 46/2018 e em atendimento ao Requerimento nº 13/18 da Câmara Municipal de Birigüi, segue em anexo os atestados médicos, Laudos Médicos e CREM referentes aos períodos em que a servidora **MARCIA SANCHES MESTRINER** esteve em benefício de auxílio doença durante o ano de 2017.

Quanto ao item 2 do Requerimento nº 13/2018, informamos que não consta afastamento da referida servidora após o término dos benefícios previdenciários anexados.

Na oportunidade, hipotecamos-lhe protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
DANIEL LEANDRO BOCCARDO  
SUPERINTENDENTE

Ilma. Senhora

MARIA TOSHIMI KANETOMI

Digníssima Diretora do Depto. de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de  
BIRIGÜI - SP.

ges.055  
11

*Dr. Maurício Reis Pereira*

PSIQUIATRA

Título de Especialista pela Associação Brasileira de Psiquiatria  
CRM 126555

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

*Maurício Reis Pereira, Psiquiatra, especialista em  
Transtorno do humor, depressão, ansiedade, panicos,  
tristeza, dificuldade de relaxar, sono, trabalho,  
atividades e pensamentos de futuro,  
fobias e ansiedades.  
Atendimento via site, e-mail, WhatsApp.  
Maurício Reis Pereira, Psiquiatra*

**NÃO AUTORIZO A TROCA**

Identificação do Comprador	Identificação do Fornecedor
Nome.....	Data: ..... / ..... / .....
Ident..... Órg. Emissor.....	.....
End.....	.....
Cidade..... UF.....	.....
Telefone.....	Assinatura do Farmacêutico

Rua Tabajaras, 783-A • Tel. (18) 3621-0709 / 98136-1907 • Araçatuba-SP



*fls. 056*

**Instituto de Previdência do Município de Birigüi -  
BIRIGÜIPREV**

CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

**LAUDO MÉDICO PERICIAL**

**NOME DO EXAMINADO**

MARCIA SANCHES MESTRINER

**ENDEREÇO DO EXAMINADO**

RUA SILVIO VIEIRA COELHO

DOC. IDENTIDADE (RG)	PORT./NOMEAÇÃO	DATA NASCIMENTO	SEXO
6.077.552-X		06/09/1950	FEMININO
CARGO	UNIDADE FEDERATIVA		
DIRETOR DE CEI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI		

**DIAGNÓSTICO**

*Fig 2.2 - Episódio clínico que se inicia  
Sintomas de dor lombar*

CID:

DID:

DII:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

*60 sessões* dias

**PERÍODO**

*06/09/2016 a  
06/06/2017*

**INFORMAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO MÉDICA**

É CASO DE READAPTAÇÃO?

SIM ( ) NÃO ( )

É A MESMA DOENÇA DO ATESTADO ANTERIOR?

SIM ( ) NÃO ( )

**É CONSEQUÊNCIA DE DOENÇA DE TRABALHO**

**CONCLUSÃO / CREM**

SIM ( )

NÃO ( )

1 ( )

2 ( )

3 ( )

4 ( )

*Roberto Said Boutros  
MÉDICO - CRM 107.450*

DATA:

*17 NOV 2016*

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO PERITO



*fls. 054*  
*88*

*17 NOV 2016*

*Roberto Said Boutros*  
*MÉDICO - CRM 107.450*

*17 NOV 2016*

*ASSINATURA DO MÉDICO PERITO*

**Instituto de Previdência do Município de Birigüi -**  
**BIRIGÜIPREV**

CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**

<b>NOME DO EXAMINADO</b> MARCIA SANCHES MESTRINER	
<b>ENDEREÇO DO EXAMINADO</b> RUA SILVIO VIEIRA COELHO	
DATA:	
<b>O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA A QUE O SEGURADO ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, PARA FINS DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, ESTÁ INDICADO NA INCLUSÃO ABAIXO:</b>	
<b>CONCLUSÃO TIPO 1</b> NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO	<b>CONCLUSÃO TIPO 2 – ALTA MÉDICA</b> EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO ATÉ: <i>06/12/2016</i>
<b>CONCLUSÃO TIPO 3</b> NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR MOTIVO DE MOLESTIA	<b>CONCLUSÃO TIPO 4</b> EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO; A DATA DA REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO EXAME SERÁ A PARTIR DE: <i>17 NOV 2016</i>
<i>ASSINATURA DO SEGURADO</i>	<i>ASSINATURA DO MÉDICO PERITO</i>

Dr. Mauricio Reis Pereira

PSIQUIATRA

Título de Especialista pela Associação Brasileira de Psiquiatria  
CRM 126555

## RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

Attesto che l'acquisto Schiller festivo è avvenuto  
in trattamento propriezza di cui abbia sede  
e gestione esclusiva per l'azienda  
di recente avvenuto, consistente in cessione di  
una gru gru da gestire.  
Inoltre si intende restituire l'origine della cessione  
e cessione  
Salvo che trattamento per  
pubblico quindi che  
rimane a libera disponibilità

<b>Identificação do Comprador</b>	
Nome.....	
Ident.....	Órg. Emissor.....
End.....	
Cidade.....	UF.....
Telefone.....	
<b>Identificação do Fornecedor</b>	
Data: ..... / ..... / .....	
.....	
Assinatura do Farmacêutico	

Rua Tabajaras, 783-A • Tel. (18) 3621-0709 / 98136-1907 • Araçatuba-SP

fls. 059  
88



**Instituto de Previdência do Município de Birigüi -  
BIRIGÜIPREV**

CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

**LAUDO MÉDICO PERICIAL**

**NOME DO EXAMINADO**

MARCIA SANCHES MESTRINER

**ENDEREÇO DO EXAMINADO**

RUA SILVIO VIEIRA COELHO

DOC. IDENTIDADE (RG)	PORT./NOMEAÇÃO	DATA NASCIMENTO	SEXO
6.077.552-X		06/09/1950	FEMININO
CARGO	UNIDADE FEDERATIVA		
DIRETOR DE CEI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI		

**DIAGNÓSTICO**

*Depressão grave, 57 dias*

CID:

*F32.2*

DID:

DII:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

*15.01.17*

**PERÍODO**

*09.01.17 a 23.01.17*

dias

**INFORMAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO MÉDICA**

É CASO DE READAPTAÇÃO?

SIM ( ) NÃO (x)

É A MESMA DOENÇA DO ATESTADO ANTERIOR?

SIM (x) NÃO ( )

**É CONSEQUÊNCIA DE DOENÇA DE TRABALHO**

**CONCLUSÃO / CREM**

SIM ( )

NÃO (x)

1 ( )

2 (x)

3 ( )

4 ( )

DATA:

*Roberto Said Boutros  
MÉDICO - CRM 107.450*

*12 JAN 2017*

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO PERITO

Sls.060

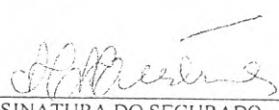


*Instituto de Previdência do Município de Birigüi -*  
**BIRIGÜIPREV**

CNPJ 05.078.585/0001-86  
 Estado de São Paulo



**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**

<b>NOME DO EXAMINADO</b>	
MARIA SANCHES MESTRINER	
<b>ENDEREÇO DO EXAMINADO</b>	
RUA SILVIO VIEIRA COELHO	<b>DATA:</b>
<p><b>O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA A QUE O SEGURADO ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, PARA FINS DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, ESTÁ INDICADO NA INCLUSÃO ABAIXO:</b></p>	
<b>CONCLUSÃO TIPO 1</b> NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO	<b>CONCLUSÃO TIPO 2 – ALTA MÉDICA</b> EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO ATÉ:  <i>22.01.17</i>
<b>CONCLUSÃO TIPO 3</b> NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR MOTIVO DE MOLÉSTIA	<b>CONCLUSÃO TIPO 4</b> EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO: A DATA DA REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO EXAME SERÁ A PARTIR DE:  <i>1/1/17</i>
 ASSINATURA DO SEGURADO	<i>Roberto Said Boutros MÉDICO - CRM 107.450</i> <i>12 JAN 2017</i> ASSINATURA DO MÉDICO PERITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

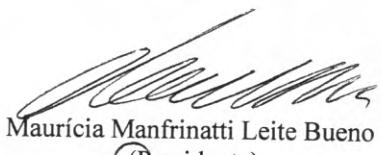
Ses.061  
AP

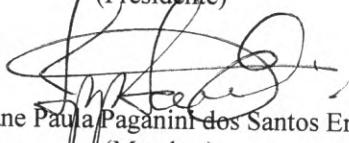
**TERMO DE DELIBERAÇÃO 02**

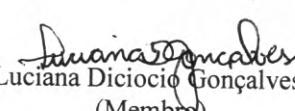
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Escola Municipal “Professora Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão de Sindicância Averiguatória, nos autos do Processo n.º 37/2018, sob a presidência da Senhora Maurícia Manfrinatti Leite Bueno, decidiu deliberar o seguinte:

- 1 - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui Cristiano Salmeirão, prorrogação da sindicância devido o período de licença prêmio da presidente da comissão desta sindicância.

A Presidente determinou que fosse lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da comissão.

  
Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

  
Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)

  
Luciana Diciocio Gonçalves  
(Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Autuorizo a  
nos M. S. G. C.  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito  
22/8

Birigui, 22 de agosto de 2018.

nº 03/2018

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui

Assunto: Solicitação de autorização de prorrogação de trabalhos

Prezado Senhor:

A Comissão Administrativa, designada pela Portaria n.º 1.771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, cujos trabalhos são realizados na E.M. Profª Izabel Branco, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, solicita autorização para prorrogação de seus trabalhos por um período de 30(trinta) dias contado a partir de 24 de agosto, devido o período de licença prêmio da presidente desta comissão de sindicância.

Certos de contarmos com a colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Recebi a 1ª via no dia 22 de Agosto de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

2018  
SP

**TERMO DE DELIBERAÇÃO 03**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na Escola Municipal “Professora Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão de Sindicância Averiguatória, nos autos do Processo nº 37/2018, sob a presidência da Senhora Maurícia Manfrinatti Leite Bueno, decidiu deliberar o seguinte:

- 1 - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui Cristiano Salmeirão, prorrogação da sindicância devido as férias dos membros desta comissão de sindicância;
- 2 - Notificar o Sr. José Fermino Grosso.

A Presidente determinou que fosse lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da comissão.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)

Luciana Diciocio Gonçalves  
(Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

YB.067  
Antônio A. S.  
Manoel G. G. G. G.  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito  
21/9

Birigui, 21 de setembro de 2018.

nº 04/2018

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui

Assunto: Solicitação de autorização de prorrogação de trabalhos

Prezado Senhor:

A Comissão Administrativa, designada pela Portaria n.º 1.771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, cujos trabalhos são realizados na E.M. Profª. Izabel Branco, sito à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, solicita autorização para prorrogação de seus trabalhos por um período de 30(trinta) dias contado a partir de 23 de setembro, devido o período de licença prêmio e de férias dos membros desta comissão de sindicância.

Certos de contarmos com a colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Recebi a 1ª via no dia 21 de Setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Averiguatória, designada pela Portaria nº 1771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, venho NOTIFICAR o **SR. JOSÉ FERMINO GROSSO**, para comparecer na Escola Municipal Professora Izabel Branco, no dia **27 de setembro de 2018, às 14h**, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP nesta cidade, a fim de prestar declarações.

Birigui, 21 de setembro de 2018.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

Recebi o original, no dia 25 de Setembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

JUL 06  
88

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal “Profª. Izabel Branco”, sito à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão do Procedimento Averiguatório nº 037/2018, reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos. Atendendo à notificação, compareceu perante a Comissão o Senhor José Fermino Grosso, R.G: 16.673.610, CPF: 055.895.238-00 residente e domiciliado na Praça José Pantaroto, nº 250, Bairro Santo Antônio, na cidade de Birigui, Vereador nesta cidade, na Escola Municipal “Profª. Izabel Branco” para ser inquirido na qualidade de depoente.

Observadas as formalidades legais, o Depoente, inquirido sobre a denúncia de irregularidade na licença por motivos de pessoa da família concedida pela diretora de escola Sra. Marcia Sanches Mestriner, respondeu que: a Senhora Marcia Sanches Mestriner viajou dia 04 de janeiro de 2018 para a Londres na Inglaterra e retornou ao Brasil somente no dia 03 de março de 2018. O depoente disse que efetuou a denúncia baseado no fato da impossibilidade da referida funcionária apresentar atestado estando em outro país. Apresentou as cópias dos atestados de um médico brasileiro datados de 31 de janeiro e de 14 de fevereiro de 2018 sendo que ela não se encontrava no Brasil e ressaltou que ambos atestados foram entregues apenas no dia 14 de fevereiro, segundo os requerimentos de licença assinados pela própria funcionária e a perícia foi realizada somente em 05 de março de 2018. O depoente comentou ainda que as assinaturas dos requerimentos são diferentes da assinatura presente no comunicado do resultado de exame médico, constante nos autos do processo, assinado pela servidora no dia 12 de janeiro de 2017.

Questionado se ele tem conhecimento se houve comunicação entre o médico da Inglaterra e o médico brasileiro, o depoente respondeu que não.

Perguntado se ele tem conhecimento do teor dos atestados médicos, o depoente respondeu que o que ele sabe é que é referente à gestação de risco da filha da servidora, porém ressaltou novamente o fato dos atestados serem entregues apenas dia 14 de fevereiro de 2018.

Perguntado se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, o depoente respondeu que sim, gostaria de acrescentar que a servidora Marcia Sanches Mestriner pegou os atestados no mês de dezembro de 2017.

Questionado sobre como teve conhecimento sobre o fato da servidora ter pego os atestados no mês de dezembro de 2017, o depoente respondeu que procurou o médico Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez e o mesmo afirmou que os atestados foram solicitados no mês de dezembro de 2017. E questionou como pode a servidora em dezembro de 2017 saber que sua filha não iria passar bem em janeiro e fevereiro de 2018. Acrescentou também que na data de ambos atestados a servidora já se encontrava em Londres na Inglaterra.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na forma da lei.

José Fermino Grosso (Depoente):

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno (Presidente):

Luciana Diciocio Gonçalves (Membro):

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras (Membro):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

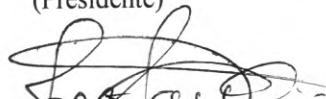
Ses.061  
8/8

**TERMO DE DELIBERAÇÃO 04**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Escola Municipal “Professora Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão de Sindicância Averiguatória, nos autos do Processo n.º 37/2018, sob a presidência da Senhora Maurícia Manfrinatti Leite Bueno, decidiu deliberar o seguinte:

- 1 - Notificar o médico Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez;
- 2 – Notificar a Sra. Marcia Sanches Mestriner.

  
Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

  
Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)

  
Luciana Diciclo Gonçalves  
(Membro)



Jls. 067  
PP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

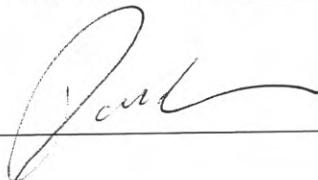
Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Averiguatória, designada pela Portaria nº 1771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, venho NOTIFICAR o **Dr. PAULO ROBERTO SANCHES SANCHEZ**, para comparecer na Escola Municipal Professora Izabel Branco, no dia **03 de outubro de 2018, às 8h30min**, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP nesta cidade, a fim de prestar declarações.

Birigui, 27 de setembro de 2018.



Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

Recebi o original, no dia 28 de 09 de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

fol. 069  
AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Averiguatória, designada pela Portaria nº 1771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, venho NOTIFICAR a **Sra. MARCIA SANCHES MESTRINER**, para comparecer na Escola Municipal Professora Izabel Branco, no dia **03 de outubro de 2018, às 13h30min**, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP nesta cidade, a fim de prestar declarações.

Birigui, 27 de setembro de 2018.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

Recebi o original, no dia 28 de setembro de 2018.



910.070  
88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal “Profª. Izabel Branco”, sito à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão do Procedimento Averiguatório nº 037/2018, reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos. Atendendo à notificação, compareceu perante a Comissão o Doutor Paulo Roberto Sanches Sanchez, R.G: 7.961.570, CPF: 803.483.198-00 residente e domiciliado na Rua Anhanguera, nº 160 – Apto 91, Centro, na cidade de Birigui, na Escola Municipal “Profª. Izabel Branco” para ser inquirido na qualidade de depoente.

Observadas as formalidades legais, o Depoente foi questionado sobre autenticidade dos atestados médicos presentes nos autos e o mesmo respondeu que reconhece que são autênticos.

Perguntado se a Graziela Sanches Mestriner filha da funcionária Márcia Sanches Mestriner era sua paciente, o depoente disse que sim, que Graziela quando morava no Brasil sempre foi atendida por ele, inclusive mesmo após se mudar do país todas as vezes que vinha ao Brasil fazia seus exames de rotina em seu consultório. Relatou também que atendeu a paciente em exames pré-natal como mostra os laudos de ultrassonografia presente nos autos, datados de 01 de agosto de 2017 e 05 de setembro de 2017. Afirmou também que o parto estava previsto para a data de 08 de fevereiro de 2018 de acordo com os exames.

Questionado sobre o porquê de a servidora Márcia Sanches Mestriner ter apresentado dois atestados de acompanhante sendo um datado de 31 de janeiro de 2018 e outro datado de 14 de fevereiro de 2018, o depoente respondeu que de início concedeu conforme solicitação da própria servidora um atestado de um período de apenas 9 dias pois segundo a própria servidora o término desse período coincidiria com um feriado prolongado (carnaval) e além disso ela iria acrescentar um dia de falta abonada, acreditando que esse período seria necessário para recuperação de sua filha. Dr. Paulo esclareceu à dona Márcia que talvez não fosse suficiente uma vez que o período de recuperação de uma gestação normalmente se constitui em uma quarentena. Findado este período o depoente relatou ter recebido a visita do filho da servidora Márcia de nome Fabrício que o informou que sua irmã ainda não estava reestabelecida e solicitou então que Dr. Paulo concedesse um novo atestado por um período de 16 dias. Ressaltou que concedeu tal atestado uma vez que a soma dos dois períodos, incluindo o feriado prolongado não ultrapassava a quarentena.

Perguntado se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, o depoente respondeu que sim, acrescentou que os atestados passaram por perícia realizada pelo Dr. Milton Vicente Ferreira que não encontrou irregularidade alguma. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na forma da lei.

Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez (Depoente):

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno (Presidente):

Luciana Diciocio Gonçalves (Membro):

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras (Membro):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

fls. 091  
AS

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal “Profª. Izabel Branco”, sito à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão do Procedimento Averiguatório nº 037/2018, reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos. Atendendo à notificação, compareceu perante a Comissão a Sra. Marcia Sanches Mestriner, R.G: 6.077.552-X, CPF: 165.575.878-03 residente e domiciliada na Rua Silvio Vieira Coelho, nº 475, Morumbi, na cidade de Birigui, na Escola Municipal “Profª. Izabel Branco” para ser inquirido na qualidade de depoente.

Observadas as formalidades legais, a Depoente foi questionada se tinha conhecimento da denúncia efetuada pelo vereador José Fermino Grosso, ela disse que sim.

Questionada sobre os motivos que a levaram ao afastamento para tratar de pessoa da família, documentado nos autos pelo atestado médico datado de 31 de janeiro de 2018, a servidora relatou que sua filha Graziela Sanches Mestriner estava gestante com histórico já de um aborto no ano anterior e relatou também que durante o ano de 2017 sua filha foi consultada e acompanhada pelo médico ginecologista obstetra Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez e tinha intenção de ganhar o bebê no Brasil, porém teve complicações e foi impedida de viajar pelo médico que a acompanhava em Londres, cidade onde reside. Relatou também que viajou para a Inglaterra em janeiro, estando em férias, porém já prevendo que pudesse acontecer algo deixou os requerimentos de licença por pessoa da família já assinados.

Perguntada sobre qual motivo foi necessário uma nova licença por um período de 16 dias, comprovada pelo atestado presente nos autos datado de 14 de fevereiro de 2018, a depoente respondeu que sua filha não passou bem devido ao fato do parto normal tê-la ferido causando dilaceração conforme CID 034.6 e informou também que já havia conversado com o Dr. Paulo e seu filho Fabrício fora até o consultório retirar o novo atestado que se fazia necessário.

Questionada sobre qual a data do parto, a depoente disse que aconteceu no dia 01 de fevereiro de 2018, porém ressaltou que já havia 4 dias que sua filha se encontrava em trabalho de parto. A depoente esclareceu também que não tinha intenção de ficar tanto tempo, porém foi necessário, pois sua filha não conta com nenhum outro apoio familiar no país onde reside e que inclusive teve que remarcar as passagens.

Questionada sobre o fato dos comprovantes das passagens presente nos autos estarem datados com ida em 04 de janeiro e retorno em 02 de março de 2018, a depoente informou que essa alteração de voo fora feita no final de janeiro.

Perguntada se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, a depoente respondeu que não. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na forma da lei.

Marcia Sanches Mestriner (Depoente): Marcia Sanches Mestriner

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno (Presidente): Maurícia Manfrinatti Leite Bueno

Luciana Diciocio Gonçalves (Membro): Luciana Diciocio Gonçalves

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras (Membro): Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

fls. 012  
SP

TERMO DE DELIBERAÇÃO 05

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Escola Municipal “Professora Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão de Sindicância Averiguatória, nos autos do Processo nº 37/2018, sob a presidência da Senhora Maurícia Manfrinatti Leite Bueno, decidiu deliberar o seguinte:

- 1 - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui Cristiano Salmeirão, prorrogação da sindicância devido o período de férias dos membros desta sindicância;
- 2 - Requerer ao Departamento de Recursos Humanos as regras de concessão de licença para pessoa da família e prazos para a apresentação de atestados.

A Presidente determinou que fosse lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da comissão.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)

Luciana Diciocio Gonçalves  
(Membro)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

YES. UTA  
S. P.

Birigui, 04 de outubro de 2018.

nº 05/2018

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui  
Assunto: Solicitação de autorização de prorrogação de trabalhos

Prezado Senhor:

*Assinado  
a mano*

A Comissão Administrativa, designada pela Portaria n.º 1.771/2018, para apurar fatos constantes no Processo n.º 037/2018, cujos trabalhos são realizados na E.M. Profª. Izabel Branco, sito à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Biritiba/SP, solicita autorização para prorrogação de seus trabalhos por um período de 30(trinta) dias contado a partir de 23 de outubro, devido o período de férias dos membros desta comissão de sindicância.

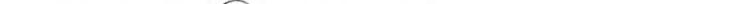
Certos de contarmos com a colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGU

Recebi a 1<sup>a</sup> via no dia 04 de Outubro de 2018.

 James F. Pembroke



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

915.011  
88

Ofício nº 06/2018

Birigui, 04 de outubro de 2018.

Assunto: **Requerimento de Informações.**

Prezada Diretora de Departamento de RH,

Solicitamos a Vossa Senhoria informações sobre as regras de concessão de licença para pessoa da família e prazos para a apresentação de atestados, essas informações são necessárias para dar continuidade aos trabalhos referente a Sindicância Averiguatória do Processo nº 037/2018.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

A Sua Senhoria  
MARIA TOSHIMI KANETOMI  
DEPTO. RECURSOS HUMANOS

Recebi a 1ª via no dia 04 de Outubro de 2018.



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

fls. 075  
88

Birigui, 10 de outubro de 2018.

## Ofício DRH nº 232/2018

À  
Comissão de Sindicância Averiguatória nº 037/2018

Prezados,

Em atendimento ao Ofício 06/2018, solicitando informações acerca da licença por motivo de doença em pessoa da família, informamos que as regras de concessão da licença são nos termos do Art. 94 da Lei Municipal nº 3040/93, e em conformidade com os Memorandos nº 15/2017-mvf e nº 03/2018-mvf do Médico Perito, anexos.

Ressaltamos que a Lei nº 6315/2017 estipula prazo para entrega apenas para atestados nos termos do Art. 89 da Lei Municipal nº 3040/93, ou seja, apenas de atestados para tratamento de saúde do próprio servidor, sendo assim não há legislação que estipula prazo para a apresentação do pedido da licença por motivo de doença em pessoa da família.

Sem mais,  
Atenciosamente.

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

Gemilson Antonio Martins  
Secretario de Administração

fls. 046  
88

### 3 SEÇÃO III DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**ART. 94** - O funcionário poderá obter licença por motivo de doença de ascendente, descendente, cônjuge de quem não esteja separado, companheira ou companheiro, padrasto ou madrasta, enteado ou enteada e colateral consangüíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante procedimento administrativo.

§ 1º - Será instituída uma comissão permanente para análise e viabilidade da licença que poderá ser deferida pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara ou dirigentes de autarquias e fundações, quando for o caso.

§ 2º - A Comissão Permanente, será composta de quatro membros, sendo dois médicos, um assistente social e um servidor da área de recursos humanos ou pessoal:

§ 3º - A Comissão poderá exigir exames médico complementares para instrução do procedimento administrativo, que comprovem efetivamente a enfermidade.

§ 4º - A licença somente será concedida se a Comissão constatar que a assistência pessoal e permanente do funcionário é indispensável, não podendo ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 5º - A licença que trata este artigo não poderá ultrapassar o prazo de doze meses:

§ 6º - A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida, com remuneração integral, até trinta dias consecutivos, e, após, com redução:

I - de um terço, quando exceder a um mês e prolongar-se até noventa dias consecutivos;

II - de dois terços, quando exceder a três meses e prolongar-se até cento e oitenta dias consecutivos;

III - sem remuneração, a partir do sétimo mês até o décimo segundo mês.

### 4 SEÇÃO IV DA LICENÇA A FUNCIONÁRIA GESTANTE

**ART. 95** - À funcionária gestante será concedida, mediante atestado médico, licença de cento e vinte dias, sem prejuízo de sua remuneração.(revogado pela Lei 4.804, 13/11/06)

§ 1º - Salvo prescrição médica em contrário, a licença poderá ser concedida a partir do oitavo mês de gestação.(revogado pela Lei 4.804, 13/11/06)

§ 2º - Ocorrido e comprovado o parto, sem que tenha sido requerida a licença, a funcionária entrará, automaticamente,

em licença pelo prazo previsto neste artigo.(revogado pela Lei 4.804, 13/11/06)

§ 3º - Após o término da licença e até que a criança complete seis meses de idade, a funcionária terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais para amamentação, de meia hora cada. (revogado pela Lei 4.804, 13/11/06)



Prefeitura Municipal de Birigui ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
[medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br](mailto:medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br)



Birigui, 17 de agosto de 2017.

**Memorando 15/2017-mvf**

**Do:** Departamento de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

**Para:** Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos

Prezada senhora, recebemos os atestados médicos de acompanhante para realizar auditoria e deferimento, porém, os atestados, em sua maioria, se encontram incompletos dificultando a avaliação.

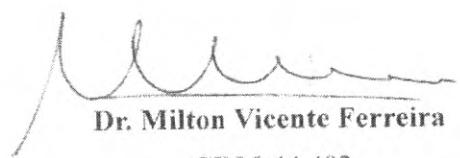
Solicito, portanto, que os atestados médicos de acompanhante sejam enviados para avaliação desde que constem as seguintes informações:

Data  
Nome do servidor  
CID Z76.3  
Período de afastamento  
Nome do acompanhado  
Idade  
Parentesco  
CID ou laudo médico da enfermidade

A partir de 20 de setembro de 2017 os atestados que estiverem incompletos, sem as informações solicitadas, serão devolvidos, sem parecer, para correção.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
Dr. Milton Vicente Ferreira  
CRM 44.402

À Ilma. Sra.  
Maria Toshimi Kanetomi  
DD. Diretora de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Birigui

gls.077  
88



Prefeitura Municipal de Birigui ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
[medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br](mailto:medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br)



Birigui, 26 de março de 2018.

**Memorando 03/2018-mvf**

**Do:** Departamento de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho  
**Para:** Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos

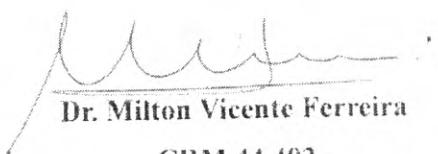
Prezada senhora, recebemos os atestados médicos de acompanhante para realizar auditoria e deferimento, porém, alguns atestados se encontram preenchidos com letras e canetas diferentes em seus vários campos, configurando **rasura**, o que é possível de se configurar fraude, causando o indeferimento do mesmo.

Solicito, portanto, que os atestados médicos de acompanhante sejam enviados para avaliação com todos os campos preenchidos pelo médico ou odontólogo, e com identificação do emitente (carimbo ou de próprio punho).

Solicito que seja amplamente informado a todos os gestores de área para que repassem aos seus colaboradores. A partir de 01 de maio de 2018 os atestados que estiverem em não conformidade com o solicitado acima, serão considerados inválidos e o requerimento será indeferido. Além desse não deferimento, o atestado será encaminhado para o gestor imediato para que se constitua comissão de sindicância quanto à possibilidade de fraude em documento.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
Dr. Milton Vicente Ferreira  
CRM 44.402

À Hma. Sra.  
Maria Toshimi Kanetomi  
DD. Diretora de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

## LEI N° 6.315, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

INCLUI §§ 6º E 7º AO ART. 89 DA LEI 3.040, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

Projeto de Lei nº 17/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica incluído os §§ 6º e 7º ao art. 89 da Lei 3.040, de 27 de setembro de 1993 que *“Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigui”*, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **“ART. 89. ....**

.....  
§ 6º. O servidor terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação do respectivo atestado médico ao seu chefe imediato, a contar da data de sua emissão, exceto, nos casos em que o tratamento seja realizado em outros municípios, que serão apresentados 48 (quarenta e oito) horas após o término do mesmo.

§ 7º. A Chefia Imediata receberá o atestado no prazo fixado nesta lei, assinando o verso do documento original com a data correspondente, emitindo ao funcionário protocolo de recebimento em cópia xerografada do mesmo, ficando incumbido de encaminhá-lo imediatamente ao serviço de perícia médica da Prefeitura Municipal.”

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e dezessete.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**GENILSON ANTONIO MARTINS**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas



fls. 080  
80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**TERMO DE DELIBERAÇÃO 06**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Escola Municipal “Professora Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão de Sindicância Averiguatória, nos autos do Processo n.º 37/2018, sob a presidência da Senhora Maurícia Manfrinatti Leite Bueno, decidiu deliberar o seguinte:

- 1 – Notificar o Dr. Milton Vicente Ferreira;
- 2 – Notificar novamente o Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez;
- 3 – Notificar novamente a Sra. Marcia Sanches Mestriner;
- 4 – Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui Cristiano Salmeirão, prorrogação da sindicância;

A Presidente determinou que fosse lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da comissão.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)

Luciana Dicocio Gonçalves  
(Membro)



Ass. 071  
88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

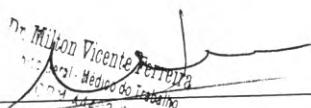
Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Averiguatória, designada pela Portaria nº 1771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, venho NOTIFICAR o **Dr. MILTON VICENTE FERREIRA**, para comparecer na Escola Municipal Professora Izabel Branco, no dia **28 de novembro de 2018, às 9h30min**, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP nesta cidade, a fim de prestar declarações.

Birigui, 23 de novembro de 2018.



Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

Recebi o original, no dia 26 de Novembro de 2018.



Dr. Milton Vicente Ferreira  
Av. Antônio Fabrício, 200 - Centro  
Birigui - SP



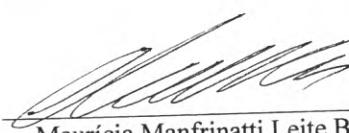
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Yus. Ota  
SP

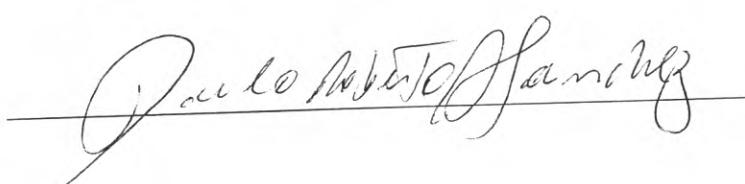
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Averiguatória, designada pela Portaria nº 1771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, venho NOTIFICAR o **Dr. PAULO ROBERTO SANCHES SANCHEZ**, para comparecer na Escola Municipal Professora Izabel Branco, no dia **28 de novembro de 2018, às 10h30min**, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP nesta cidade, a fim de prestar declarações.

Birigui, 23 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

Recebi o original, no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Sanches SANCHEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

§§. 083  
§§

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Averiguatória, designada pela Portaria nº 1771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, venho NOTIFICAR a **Sra. MARCIA SANCHES MESTRINER**, para comparecer na Escola Municipal Professora Izabel Branco, no dia **28 de novembro de 2018, às 11h30min**, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP nesta cidade, a fim de prestar declarações.

Birigui, 23 de novembro de 2018.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

Recebi o original, no dia 26 de novembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Jer. 074  
SP

Birigui, 23 de novembro de 2018.

nº 07/2018

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Birigui

Assunto: Solicitação de autorização de prorrogação de trabalhos

Prezado Senhor:

A Comissão Administrativa, designada pela Portaria n.º 1.771/2018, para apurar fatos constantes no Processo nº 037/2018, cujos trabalhos são realizados na E.M. Profª. Izabel Branco, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, solicita autorização para prorrogação de seus trabalhos por um período de 30(trinta) dias contado a partir de 22 de novembro.

Certos de contarmos com a colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Recebi a 1ª via no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Antônio  
22/11/2018  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito



Ses. 085  
SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal “Profª. Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão do Procedimento Averiguatório nº 037/2018, reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos. Atendendo à notificação, compareceu perante a Comissão o Doutor Milton Vicente Ferreira, R.G: 10.571.300-4, CPF: 059.524.538-21 residente e domiciliado na Rua Nicolau da Silva Nunes, nº 471 – Casa 120, Silvares, na cidade de Birigui, na Escola Municipal “Profª. Izabel Branco” para ser inquirido na qualidade de depoente.

Observadas as formalidades legais, o Depoente foi questionado sobre autenticidade dos atestados médicos presentes nos autos e o mesmo respondeu que reconhece que são autênticos.

Em relação à perícia do dia 05/03/2018 referente aos atestados sendo o primeiro datado do dia 31/01/2018 correspondente a um período de 9 dias e o segundo datado de 14/02/2018 correspondente a um período de 16 dias, questionou-se se fora considerado para a aprovação do período de licença somente os atestados ou fora apresentado algum outro documento, o inquirido respondeu que se baseou apenas nos atestados e nas informações prestadas pela servidora.

Questionado se teria conhecimento da data do parto, o depoente respondeu que a servidora disse no dia da perícia, porém não se recorda.

Os atestados em questão possuem os dizeres “parto que será realizado fora do país”, porém o primeiro antecede a data do parto e o segundo fora emitido após o parto. Questionado como avaliou tal fato o depoente respondeu que como a perícia fora realizada após o retorno da servidora, não observou tal questão e ressaltou que se ateve apenas na questão do parto ter sido fora do país e na observação das datas.

Perguntado se costuma observar o CID dos atestados, o requerente respondeu que sim e relatou que o CID Z76.3 é de acompanhante, porém o outro CID presente nos atestados provavelmente deve ser algo relacionado à gravidez que ele não se recorda.

Segundo a Sra. Márcia o segundo período de licença foi necessário, pois devido ao parto normal, sua filha sofreu dilacerações na vagina, porém o CID de ambos atestados é o mesmo. Tanto o que antecede o parto quanto o posterior “CID O34.6 – assistência prestada a mãe por anormalidade da vagina”, questionado sobre como justifica tal fato o depoente relatou que seu dever segundo a Lei 3.040 não é periciar o doente e sim o acompanhante e ressaltou que qualquer anormalidade da vagina cabe o CID O34.6.

Perguntado se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, o depoente respondeu que não. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na forma da lei.

Dr. Milton Vicente Ferreira (Depoente):

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno (Presidente):

Luciana Diciocio Gonçalves (Membro):

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras (Membro):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

fls.086  
88

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal “Profª. Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão do Procedimento Averiguatório nº 037/2018, reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos. Atendendo à notificação, compareceu perante a Comissão o Doutor Paulo Roberto Sanches Sanchez, R.G: 7.961.570, CPF: 803.483.198-00 residente e domiciliado na Rua Anhanguera, nº 160 – Apto 91, Centro, na cidade de Birigui, na Escola Municipal “Profª. Izabel Branco” para ser inquirido na qualidade de depoente.

Observadas as formalidades legais, o depoente foi questionado sobre o fato do primeiro atestado presente nos autos estar datado no dia 31/01/2018 e sobre o fato de nesta data a servidora Sra. Márcia já se encontrar fora do país, o depoente relatou que o atestado fora emitido anteriormente ao período de viagem porém a pedido da servidora fora datado somente a partir de 01/02/2018 pois a partir desta data é que estava previsto o parto de sua filha.

Questionado sobre o fato do vereador José Fermino Grosso ter relatado em seu depoimento que em conversa com o depoente, o mesmo havia afirmado que ambos atestados haviam sido entregues a Sra. Márcia em dezembro, o inquerido respondeu que tal afirmação não procede, e ressaltou que o primeiro atestado não se lembra a data exata mas que pode ter sido emitido ao final do mês de dezembro. Todavia o segundo período de atestado fora entregue apenas em fevereiro ao filho da servidora Sra. Márcia.

Inquirido sobre ter conhecimento da data do parto o mesmo respondeu que tinha conhecimento apenas da data prevista através de um ultrassom realizado em sua clínica pelo próprio depoente.

Em ambos atestados está escrito “parto que será realizado fora do país” porém um antecede o parto e outro fora datado pós parto, questionado sobre como se justifica tal fato o depoente respondeu que por lapso apenas se atentou as datas e não alterou o conteúdo do atestado.

A Sra. Márcia relatou que a segunda licença foi necessária, pois no parto normal sua filha sofreu dilacerações na vagina, porém ambos atestados o CID é o mesmo, perguntado sobre como se justifica isso, o depoente relatou que o que justifica o atestado é o CID de acompanhante Z76.3 e o CID de Graziela fora colocado porque normalmente em um parto normal ocorre dilacerações causadas naturalmente ou por interferência do médico para realização do próprio parto.

Questionado sobre o fato do primeiro atestado anteceder a data do parto e também apresentar o CID O34.6, o depoente respondeu que foi o CID mais se aproximou de um parto normal.

Perguntado se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, o depoente respondeu que não. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na forma da lei.

Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez (Depoente):

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno (Presidente):

Luciana Diciocio Gonçalves (Membro):

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras (Membro):



fls. 087  
88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal “Profª. Izabel Branco”, sítio à Rua Antônio Fabrício, nº 200, em Birigui/SP, a Comissão do Procedimento Averiguatório nº 037/2018, reuniu-se para dar continuidade aos trabalhos. Atendendo à notificação, compareceu perante a Comissão a Sra. Marcia Sanches Mestriner, R.G: 6.077.552-X, CPF: 165.575.878-03 residente e domiciliada na Rua Silvio Vieira Coelho, nº 475, Centro, na cidade de Birigui, na Escola Municipal “Profª. Izabel Branco” para ser inquirida na qualidade de depoente.

Observadas as formalidades legais, a presidente da comissão indagou sobre os fatos de ambos atestados presentes nos autos possuírem os dizeres “parto que será realizado fora do país”, porém o primeiro antecede a data do parto e o segundo fora emitido após o parto. Em seguida a presidente da comissão questionou sobre como se justifica tal fato e a depoente respondeu que provavelmente deve ter sido erro na redação do atestado em questão.

Questionada sobre o fato de o atestado anterior ao parto apresentar o CID O34.6 (assistência prestada a mãe por anormalidade da vagina) a servidora Sra. Márcia relatou que sua filha já se encontrava com ferimentos desde um aborto de 14 semanas que sofrera no mês de janeiro de 2017.

Na folha de número 13 dos autos consta um comprovante de compra da passagem parcelada no cartão. E neste comprovante já constava a data de retorno marcada para 02/03/2018, questionada sobre como se justifica tal fato, a depoente respondeu que para conseguir entrar na Inglaterra era necessário comprar a passagem de ida e volta como precaução preferiu comprar por um período mais extenso, pois seria mais fácil reduzir sua estadia do que tentar prolongar, pois corria o risco de não aceitarem.

Indagada sobre a autenticidade de suas assinaturas nas folhas 07 e 09 dos autos a depoente respondeu que sim.

Perguntada se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, a depoente respondeu que não. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na forma da lei.

Marcia Sanches Mestriner (Depoente):

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno (Presidente):

Luciana Diciocio Gonçalves (Membro):

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras (Membro):



fls. 088  
88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA**

Processo Sindicância Averiguatória nº 037/2018

Vistos, relatados, os presentes autos, verificamos que:

1- Relatório do fato.

2- É o relatório.

3- O presente procedimento teve seu início com a abertura do processo nº 037/2018, Sindicância Portaria nº 1771/2018, para apurar denúncia efetuada por vereador referente a eventual irregularidade na concessão de licença por motivo de pessoa da família a diretora de escola da Secretaria de Educação, a Sra. Marcia Sanches Mestriner.

4- A comissão deliberou por solicitar ao Departamento de RH o teor da denúncia para poder dar início as oitivas, como a resposta não apresentou formalmente qual irregularidade o vereador José Fermino Grosso apontou em sua denúncia deliberou-se por dar início as oitivas com o depoimento do referido vereador.

5-As testemunhas disseram:

Fls. 066 – Sr. José Fermino Grosso que: efetuou a denúncia baseado no fato da impossibilidade da referida funcionária apresentar atestado estando em outro país. Apresentou as cópias dos atestados de um médico brasileiro datados de 31 de janeiro e de 14 de fevereiro de 2018 sendo que ela não se encontrava no Brasil e ressaltou que ambos atestados foram entregues apenas no dia 14 de fevereiro, segundo os requerimentos de licença assinados pela própria funcionária e a perícia foi realizada somente em 05 de março de 2018. O depoente comentou ainda que as assinaturas dos requerimentos são diferentes da assinatura presente no comunicado do resultado de exame médico, constante nos autos do processo, assinado pela servidora no dia 12 de janeiro de 2017...

Perguntado se gostaria de acrescentar mais alguma coisa, o depoente respondeu que sim, gostaria de acrescentar que a servidora Marcia Sanches Mestriner pegou os atestados no mês de dezembro de 2017.

Fls. 070 – Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez que: a Graziela Sanches Mestriner filha da funcionária Márcia Sanches Mestriner era sua paciente, o depoente disse que sim, que Graziela quando morava no Brasil sempre foi atendida por ele, inclusive mesmo após se mudar do país todas as vezes que vinha ao Brasil fazia seus exames de rotina em seu consultório. Relatou também que atendeu a paciente em exames pré-natal como mostra os laudos de ultrassonografia presente nos autos, datados de 01 de agosto de 2017 e 05 de setembro de 2017. Afirmou também que o parto estava previsto para a data de 08 de fevereiro de 2018 de acordo com os exames.

... o depoente respondeu que de início concedeu conforme solicitação da própria servidora um atestado de um período de apenas 9 dias pois segundo a própria servidora o término desse período coincidiria com um feriado prolongado (carnaval) e além disso ela iria acrescentar um dia de falta abonada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

fls. 071  
88

acreditando que esse período seria necessário para recuperação de sua filha. Dr. Paulo esclareceu à dona Márcia que talvez não fosse suficiente uma vez que o período de recuperação de uma gestação normalmente se constitui em uma quarentena. Findado este período o depoente relatou ter recebido a visita do filho da servidora Márcia de nome Fabrício que o informou que sua irmã ainda não estava reestabelecida e solicitou então que Dr. Paulo concedesse um novo atestado por um período de 16 dias. Ressaltou que concedeu tal atestado uma vez que a soma dos dois períodos, incluindo o feriado prolongado não ultrapassava a quarentena.

A denunciada, diretora Sra. Marcia Sanches Mestriner fl. 071, disse que: sua filha Graziela Sanches Mestriner estava gestante com histórico já de um aborto no ano anterior e relatou também que durante o ano de 2017 sua filha foi consultada e acompanhada pelo médico ginecologista obstetra Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez e tinha a intenção de ganhar o bebê no Brasil, porém teve complicações e foi impedida de viajar pelo médico que a acompanhava em Londres, cidade onde reside. Relatou também que viajou para a Inglaterra em janeiro, estando em férias, porém já prevendo que pudesse acontecer algo deixou os requerimentos de licença por pessoa da família já assinados.

... sua filha não passou bem devido ao fato do parto normal tê-la ferido causando dilaceração conforme CID 034.6 e informou também que já havia conversado com Dr. Paulo e seu filho Fabrício fora até o consultório retirar o novo atestado que se fazia necessário.

... A depoente esclareceu também que não tinha intenção de ficar tanto tempo, porém foi necessário, pois sua filha não conta com nenhum outro apoio familiar no país onde reside e que inclusive teve que remarcar as passagens.

... informou que essa alteração de voo fora feita no final de janeiro.

Fls. 085 – Dr. Milton Vicente Ferreira que: ... para a aprovação do período de licença somente os atestados ou fora apresentado algum outro documento, o inquirido respondeu que se baseou apenas nos atestados e nas informações prestadas pela servidora.

Os atestados em questão possuem os dizeres “parto que será realizado fora do país”, porém o primeiro antecede a data do parto e o segundo fora emitido após o parto. Questionado como avaliou tal fato o depoente respondeu que como a perícia fora realizada após o retorno da servidora, não observou tal questão e ressaltou que se ateve apenas na questão do parto ter sido fora do país e na observação das datas.

Perguntado se costuma observar o CID dos atestados, o requerente respondeu que sim e relatou que o CID Z76.3 é de acompanhante, porém o outro CID presente nos atestados provavelmente deve ser algo relacionado à gravidez que ele não se recorda.

Segundo a Sra. Márcia o segundo período de licença foi necessário, pois devido ao parto normal, sua filha sofreu dilacerações na vagina, porém o CID de ambos atestados é o mesmo. Tanto o que antecede o parto quanto o posterior “CID O34.6 – assistência prestada a mãe por anormalidade da vagina”, questionado sobre como justifica tal fato o depoente relatou que seu dever segundo a Lei 3.040 não é



fls. 090  
SF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

periciar o doente e sim o acompanhante e ressaltou que qualquer anormalidade da vagina cabe o CID O34.6.

Fls. 086 – Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez que: ... o depoente relatou que o atestado fora emitido anteriormente ao período de viagem porém a pedido da servidora fora datado somente a partir de 01/02/2018 pois a partir desta data é que estava previsto o parto de sua filha.

Questionado sobre o fato do vereador José Fermino Grosso ter relatado em seu depoimento que em conversa com o depoente, o mesmo havia afirmado que ambos atestados haviam sido entregues a Sra. Márcia em dezembro, o inquerido respondeu que tal afirmação não procede, e ressaltou que o primeiro atestado não se lembra a data exata mas que pode ter sido emitido ao final do mês de dezembro. Todavia o segundo período de atestado fora entregue apenas em fevereiro ao filho da servidora Sra. Márcia.

Em ambos atestados está escrito “parto que será realizado fora do país” porém um antecede o parto e outro fora datado pós parto, questionado sobre como se justifica tal fato o depoente respondeu que por lapso apenas se atentou as datas e não alterou o conteúdo do atestado.

A Sra. Márcia relatou que a segunda licença foi necessária, pois no parto normal sua filha sofreu dilacerações na vagina, porém ambos atestados o CID é o mesmo, perguntado sobre como se justifica isso, o depoente relatou que o que justifica o atestado é o CID de acompanhante Z76.3 e o CID de Graziela fora colocado porque normalmente em um parto normal ocorre dilacerações causadas naturalmente ou por interferência do médico para realização do próprio parto.

Questionado sobre o fato do primeiro atestado anteceder a data do parto e também apresentar o CID O34.6, o depoente respondeu que foi o CID mais se aproximou de um parto normal.

A denunciada, diretora Sra. Marcia Sanches Mestriner fl. 087, disse que: ... ambos atestados presentes nos autos possuírem os dizeres “parto que será realizado fora do país”, porém o primeiro antecede a data do parto e o segundo fora emitido após o parto. Em seguida a presidente da comissão questionou sobre como se justifica tal fato e a depoente respondeu que provavelmente deve ter sido erro na redação do atestado em questão.

Questionada sobre o fato de o atestado anterior ao parto apresentar o CID O34.6 (assistência prestada a mãe por anormalidade da vagina) a servidora Sra. Márcia relatou que sua filha já se encontrava com ferimentos desde um aborto de 14 semanas que sofrera no mês de janeiro de 2017.

Na folha de número 13 dos autos consta um comprovante de compra da passagem parcelada no cartão. E neste comprovante já constava a data de retorno marcada para 02/03/2018, questionada sobre como se justifica tal fato, a depoente respondeu que para conseguir entrar na Inglaterra era necessário comprar a passagem de ida e volta como precaução preferiu comprar por um período mais extenso, pois seria mais fácil reduzir sua estadia do que tentar prolongar, pois corria o risco de não aceitarem.

Indagada sobre a autenticidade de suas assinaturas nas folhas 07 e 09 dos autos a depoente respondeu que sim.



fls.09

(Assinatura)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A Comissão entende que no decorrer da instrução ficou evidenciado que:

- 1- Graziela Sanches Mestriner é paciente do Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez, mesmo residindo fora do país como confirma os exames de ultrassonografia presentes nos autos e os depoimentos do Dr. Paulo e da servidora Sra. Marcia.
- 2- O atestado datado de 31/01/2018 fora emitido anteriormente ao período de viagem da servidora Sra. Márcia conforme relata tanto a própria como o Dr. Paulo Roberto. Tal atestado levou em consideração a data prevista para o parto.
- 3 – O atestado datado de 14/02/2018 fora emitido na data em questão e entregue ao filho de Sra. Márcia.
- 4 – Os requerimentos de licença por motivo de doença em pessoa da família foram assinados pela própria servidora antes de viajar, prevendo possível necessidade.
- 5 – Não há diferenças visíveis nas assinaturas da servidora presente nos autos como afirma o vereador José Fermino Grosso.
- 6 - O período de afastamento somados os dois atestados e o intervalo entre eles (carnaval e abonada) equivalem segundo Dr. Paulo Roberto Sanches Sanchez ao período de quarentena necessário para reestabelecimento pós gestação.
- 7 – A redação dos atestados “parto que será realizado fora do país” apresentou incoerência no que diz respeito ao segundo período, pois fora emitido posteriormente a data do parto, porém segundo o Dr. Paulo Roberto o mesmo se atentou as datas e não alterou o conteúdo do atestado.
- 8 – Levou-se em consideração para emissão e deferimento do período de licença apenas o CID Z76.3 (Pessoa em boa saúde acompanhando pessoa doente) conforme depoimento do médico perito.
- 9 – Não existe prazo pré-estabelecido em Lei para entrega de atestados por motivo de doença em pessoa da família, conforme ofício DRH nº 232/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

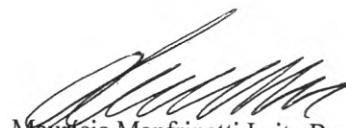
J.S.09  
PS

**PARECER:**

De todo o apurado, a Comissão Sindicante constatou que os atestados e requerimentos são legítimos, que houve perícia favorável, que realmente a filha da servidora Sra. Márcia Sanches Mestriner foi submetida a um parto em outro país e nada encontrando de irregular manifestamo-nos pelo arquivamento do Processo de Sindicância Averiguatória nº 037/2018. Remetemos o expediente à Secretaria de Negócios Jurídicos.

É o parecer da Comissão.

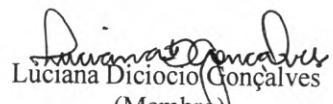
Birigui, 03 de dezembro de 2018.



Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)



Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)



Lúciana Diciocio Gonçalves  
(Membro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

JUL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito encerram-se os trabalhos da presente Comissão de Sindicância Averiguatória, Designada pela Portaria nº 1771/2018, para apurar o fato ocorrido no MEMO DRH 117/2018, em obediência ao disposto no art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993, nos termos da Portaria de Designação do presente auto.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

Ticiane Paula Paganini dos Santos Éras  
(Membro)

Luciana Diciocío Gonçalves  
(Membro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**TERMO DE REMESSA**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, cumprindo determinação da Senhora Presidente da Comissão do presente processo de sindicância, faço remessa destes autos, que contêm 94 (noventa e quatro) folhas contando com esta, ao Departamento Jurídico da Municipalidade para análise, e após, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cristiano Salmeirão para fins de direito. Após, encaminhe-se para a Secretaria de Administração para as devidas providências, e arquivo.

Maurícia Manfrinatti Leite Bueno  
(Presidente)

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras  
(Membro)

Luciana Diciocílio Gonçalves  
(Membro)



**Prefeitura Municipal de Birigüi**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80  
Secretaria de Negócios Jurídicos  
Rua Santos Dumont nº 28 CEP: 16200-095 - Tel: (18) 3643-6132

**P A R E C E R**

Ref.: Sindicância Averiguatória nº 037/2018  
Ocorrência: MEMO DRH 107/2018  
Ato: Portaria nº 1771/2018

Cuida-se de Sindicância Averiguatória, instaurada com o objetivo de apurar eventual(is) responsabilidade(s) funcional(is), acerca dos fatos relatados no Memorando 107/2018, envolvendo a servidora Marcia Sanches Mestriner. (fls. 06)

Finalizados os trabalhos, após a realização de providências e as oitivas dos depoentes: José Firmino Grosso (fls.66), Paulo Roberto Sanches Sanchez (fls. 70 e 86), Marcia Sanches Mestriner (fls. 71 e 87) e Milton Vicente Ferreira (fls. 85), a Comissão Sindicante formada pelos membros Maurícia Manfrinatti Leite Bueno (Presidente), Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras (membro) e Luciana Diciocio (membro), por meio do relatório de fls. 88/92, conclui que:

*“(...) os atestados e requerimentos são legítimos, que houve perícia favorável, que realmente a filha da servidora Sra. Marcia Sanches Mestriner foi submetida a um parto em outro país e nada encontrado de irregular manifestamo-nos pelo arquivamento do Processo de Sindicância Averiguatória nº 037/2018.” (fls. 92)*

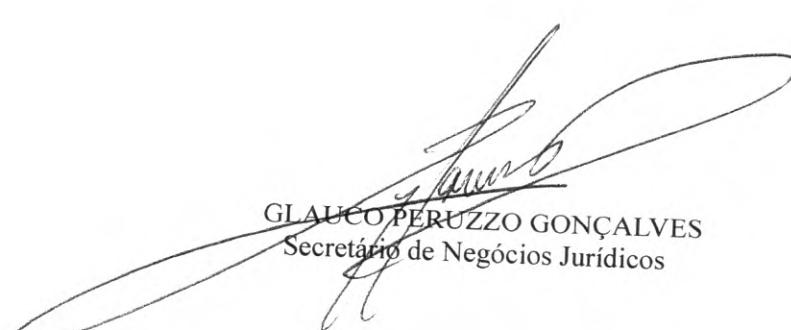
Não nos compete resolver o mérito das deliberações, conclusões e decisões exaradas no decurso do processo, na medida em que, tais competências foram atribuídas à aludida Comissão Sindicante, relacionando-se as mesmas ao juízo discricionário daquele Comitê.

Com efeito, no campo funcional, não havendo servidores a responsabilizar, o caminho natural do procedimento seria o seu arquivamento, nos termos do inciso I do artigo 198 da Lei nº 3.040/93, com redação que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 4.721, de 30 de março de 2.006.

Encaminhe-se o expediente ao Senhor Prefeito para deliberação final a respeito.

É o nosso parecer. s.m.j.

Birigüi, 11 de dezembro de 2018.

  
GLAUCO PERUZZO GONÇALVES  
Secretário de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718/0001-80  
GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Ref.: Sindicância Averiguatória nº 037/2018  
Ato: Portaria nº 1771/2018

Vistos os autos, com base nas informações e documentos produzidos, acolho o Relatório de fls. 88/92, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Por conseguinte, no campo funcional, a solução a ser aplicada é o arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I da Lei Municipal nº 3.040/93.

Diante do exposto, determino ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao arquivamento do feito, observando-se as formalidades legais.

**Cumpra-se.**

Birigui, 14 de dezembro de 2.018.



CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTEARIA N° 2542 / 2018

“Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória”.

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 037/2018, de 25/06/2018, concluiu-se pelo arquivamento do feito, observando-se as formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Dezembro de 2018.

A handwritten signature of Cristiano Salmeirão, which is a stylized, cursive 'C' with a 'S' and 'M' attached to it.

Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal

A large, handwritten signature of Genilson Antonio Martins, which is a stylized, cursive 'G' and 'M'.

Genilson Antonio Martins  
Secretário de Administração

A large, handwritten signature of Maria Toshimi Kanetomi, which is a stylized, cursive 'M' and 'K'.

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 480

Página 3 de 33

## RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Ética e Disciplina do Funcionalismo, com a conclusão do Processo nº 033/2017, envolvendo o(a) funcionário(a) público(a) municipal, I. R. S. – 58243, lotado(a) no cargo de COZINHEIRA, junto a(ao) SEED - DEPTO. CMAE, determinando que seja aplicada a penalidade de Advertência, nos termos do artigo 183 do mesmo Estatuto Funcional.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Dezembro de 2018.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 2538 / 2018

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

## RESOLVE:

Nomear os funcionários ANTONIO CARLOS ANDRE JUNIOR, RG 276441187, ADELMO DA SILVA, RG 296061396 e TICIANE P PAGANINI DOS S ERAS, RG 177742604, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato relatado por meio de áudio via WhatsApp, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 18 de Dezembro de 2018.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 2542 / 2018

*"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".*

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 037/2018, de 25/06/2018, concluiu-se pelo arquivamento do feito, observando-se as formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Dezembro de 2018.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 2543 / 2018

*"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".*

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 055/2017, de 13/11/2017, concluiu-se pelo arquivamento do feito, observando-se as cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Birigui, 19 de Dezembro de 2018.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

## Comunicados

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018. CONTRATADA: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de microcomputadores e componentes para computador destinados a todas as Secretarias do Município de Birigui. VALOR: R\$ 10.740,00. PRAZO: 12 meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios e Federais. MODALIDADE: Pregão

